

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.015/2014. Contrato: Nº 14/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Contratada). Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 25 de setembro de 2016 a 24 de setembro de 2017. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Deputado JUA-REZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA - Vice-Presidente no exercício da Presidência, e, pela Contratada, JOSÉ CARLOS MARTINS PEDROSO.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO: 001-000669/2016. Contrato nº 21/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a RISI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00910; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/09/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Clícia Lopes Neves.

PROCESSO: 001-000671/2016. Contrato nº 20/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA GB LTDA ME. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00908; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/09/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Maria Cristina Ribeiro Braga.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo nº 001-000778/2016, Contratado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A CNPJ 72.576.143/0001-57. Objeto: prestação de serviços hospitalares, conforme parecer da Perícia Médica do Fascal constante das folhas 132 do referido processo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 09 de setembro de 2016. EGERINEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000748/2016. Contrato nº 22/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA. Vigência: a partir de 02 de setembro de 2016, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do DF - DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00909; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/09/2016; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, RENAN BESSONI PAZ e pela Credenciada, PAULO DE ASSIS MOURA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, convoca os servidores, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados a comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 307, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para que receba instruções quanto ao seu processo de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, quais sejam: LAZARO COSMO DE SOUSA, matrícula 1.669.345-0, processo 002.000.303/2016 e WILLEN THIA-GO CAMPOS DE JESUS, matrícula 1.668.111-8, processo 002.000.258/2016.

ELENICE SILVANÁ COSTA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.810/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 712/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alberto Abadia dos Santos Neto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XI Iberian Conference on Rural Studies Smart and Inclusive Development in Rural Areas. NOTA DE EMPENHO 2016NE01029, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Alberto Abadia dos Santos Neto.

Processo: 193.000.811/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 714/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anderson Luís Nunes da Mata como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no APSA Conference 2016 Stanford University The American Portuguese Studies Association. NOTA DE EMPENHO 2016NE01031, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 9.858,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Anderson Luís Nunes da Mata.

Processo: 193.000.812/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 715/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Armando Fornazier como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XI Iberian Conference on Rural Studies Smart and Inclusive Development in Rural Areas. NOTA DE EMPENHO 2016NE01032, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 6.641,98 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Armando Fornazier.

Processo: 193.000.897/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 675/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Corina Elizabeth Satler como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XII CONGRESSO ARGENTINO DE NEUROPSICOLOGIA. NOTA DE EMPENHO 2016NE01069, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 4.652,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Corina Elizabeth Satler.

Processo: 193.000.787/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 676/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cristina de Mattos Pimenta Vidal como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Encontro Anual da Academia de Materiais Dentários. NOTA DE EMPENHO 2016NE01070, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 9.336,27 (nove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Cristina de Mattos Pimenta Vidal.

Processo: 193.000.789/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 678/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eduardo Valentin dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 48º Congresso Brasileiro de Geologia. NOTA DE EMPENHO 2016NE01072, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Eduardo Valentin dos Santos.

Processo: 193.000.790/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 679/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Elaine Venson como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no FIE - Frontiers in Education 2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE01073, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 8.884,00 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Elaine Venson.

Processo: 193.000.792/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 681/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabrício Gonzales de Rezende como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 58º CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO. NOTA DE EMPENHO 2016NE01075, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Fabrício Gonzales de Rezende.

Processo: 193.000.815/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 718/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gleiton Malta Magalhães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE LÍNGUA PORTUGUESA: EXPERIÊNCIAS CULTURAIS E LINGÜÍSTICO - LITERÁRIAS CONTEMPORÂNEAS. NOTA DE EMPENHO 2016NE01035, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Gleiton Malta Magalhães.

Processo: 193.000.777/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 700/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hadassa Ester David como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XIII Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación. NOTA DE EMPENHO 2016NE01017, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 6.041,00 (seis mil quarenta e um reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Hadassa Ester David.

Processo: 193.000.876/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 719/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Henrique Gomes Guimarães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XVII Encontro Nacional da ANPOF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01036, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Henrique Gomes Guimarães.

Processo: 193.000.816/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 720/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Isabella Cristine Figueiredo Vieira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no VII Congresso de la Asociación Latinoamericana de Población e XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais. NOTA DE EMPENHO 2016NE01037, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Isabella Cristine Figueiredo Vieira.

Processo: 193.000.818/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 722/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jonas da Nobrega como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XVII Encontro Nacional da ANPOF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01039, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Jonas da Nobrega.

Processo: 193.000.796/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 684/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kaian Amorim Teles como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Transcriptional Regulation By Chromatin And Rna Polymerase II. NOTA DE EMPENHO 2016NE01079, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Kaian Amorim Teles.

Processo: 193.000.814/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 717/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabricio Machado Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 3rd International Conference on Bioinspired and Biobased Chemistry & Materials. NOTA DE EMPENHO 2016NE01034, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Fabricio Machado Silva.

Processo: 193.000.797/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 685/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Malu Ribas Nakamura como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 48º Congresso Brasileiro de Geologia. NOTA DE EMPENHO 2016NE01080, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Malu Ribas Nakamura.

Processo: 193.000.798/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 686/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcio Felipe Salles Medeiros como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica a Escola Politécnica Federal de Lausana. NOTA DE EMPENHO 2016NE01081, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Marcio Felipe Salles Medeiros.

Processo: 193.000.799/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 687/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcos Honorato de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 58º Congresso Brasileiro do Concreto. NOTA DE EMPENHO 2016NE01082, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Marcos Honorato de Oliveira.

Processo: 193.000.800/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 688/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria do Carmo de Lima Bezerra como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no International Conference Green Urbanism. NOTA DE EMPENHO 2016NE01083, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Maria do Carmo de Lima Bezerra.

Processo: 193.000.820/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 725/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Neuza da Silva Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XI Iberian Conference on Rural Studies Smart and Inclusive Development in Rural Areas. NOTA DE EMPENHO 2016NE01042, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Maria Neuza da Silva Oliveira.

Processo: 193.000.823/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 728/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marisa Souza Neres como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XVII Encontro Nacional da ANPOF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01045, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Marisa Souza Neres.

Processo: 193.000.801/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 689/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Michelle de Souza Fayad André como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2nd Global Summit on Plant Science. NOTA DE EMPENHO 2016NE01084, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 9.667,00 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Michelle de Souza Fayad André.

Processo: 193.000.825/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 730/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Neimar de Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XVII Encontro Nacional da ANPOF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01047, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Neimar de Almeida.

Processo: 193.000.802/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 690/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paloma de Jesus Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Transcriptional Regulation By Chromatin And Rna Polymerase II. NOTA DE EMPENHO 2016NE01085, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Paloma de Jesus Almeida.

Processo: 193.000.803/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 691/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patricia Magno dos Santos Matias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2016 Academy of Dental Materials Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2016NE01086, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Patricia Magno dos Santos Matias.

Processo: 193.000.828/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 732/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sueli Mamede Lobo Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Congresso Internacional Transformações e (In)Consistências das Dinâmicas Educativas Mudanças na Educação e Lei de Bases. NOTA DE EMPENHO 2016NE01050, Data: 26/08/2016, Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Sueli Mamede Lobo Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 417/2016, do contribuinte COMERCIAL DE CEREJAS VANDIMA LTDA EPP, CF/DF 07.301.609/001-89, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no NUAUD II/GEAUT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 307, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 4961/2016 MERCADO SERRADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME, 07.675.238/001-05.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 118, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0046.001672/2014, PAMELA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11999/2014, 07.389.432/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001663/2014, PANIFICADORA JRT LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10448/2014, 09.229.263/0001-41, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001721/2014, PARAI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10957/2014, 15.374.909/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007239/2014, PE MAIOR CALCADOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8937/2014, 72.631.336/0001-63, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003430/2014, PET SHOP PLANETA ANIMAL EMBELEZAMENTO DE CAÉS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9908/2014, 07.689.087/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001771/2013, PR FERNANDES DA SILVA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5320/2013, 07.136.853/0001-02, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.002859/2014, RAFAEL TEIXEIRA BARRETO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12075/2014, 03.047.285/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.002052/2013, RAGER BRASIL SERVICOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11027/2013, 04.607.387/0001-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.004078/2014, RAMOS & RAMOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14306/2014, 12.147.445/0001-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003015/2013, PLACES BAR E RESTAURANTE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5269/2013, 13.251.752/0001-77, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001766/2013, PRO-JATO COMERCIO DE VIDROS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7772/2013, 05.735.944/0001-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003253/2013, CEARA PERSIANAS EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8131/2013, 04.646.858/0001-89, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.002826/2012, CM SIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22557/2011, 01.618.214/0001-99, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006035/2011, MAEDA PEIXES ORNAMENTAIS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25731/2011, 01.603.290/0001-20,

Processo: 193.000.809/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 697/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wilfredo Fernando Leiva Maldonado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita técnica à University of Western Australia. NOTA DE EMPENHO 2016NE01092, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Wilfredo Fernando Leiva Maldonado.

Processo: 193.000.808/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 696/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vagner dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica à Jonköping Univeristy, Sweden. NOTA DE EMPENHO 2016NE01091, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Vagner dos Santos.

Processo: 193.000.788/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 677/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Díbio Leandro Borges como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2016 IEEE International Conference on Systems, Man, and Cybernetics (SMC 2016). NOTA DE EMPENHO 2016NE01071, Data: 29/08/2016, Valor: R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Díbio Leandro Borges.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015**

A Pregoeira comunica aos interessados a desclassificação da proposta da empresa Sandu Comércio de Distribuição de Produtos Eireli-ME, no item 30 e da empresa BLG Licitações Ltda, no item 41, porque não atenderam a alínea 'c' do item 5.5 do Edital (ofertaram produtos que não atenderam as especificações estabelecidas no Edital). Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes nos itens 30 e 41 para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso apresentem a documentação de habilitação e proposta de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes do referido lote, que obtiveram preços compatíveis com o estimado pela Administração, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisados na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão a disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório e após este prazo sem a devida retirada serão incinerados. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais, no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - Asa Norte, Brasília- DF - CEP: 70.075-900. Processo: 410.00.705/2016 - SEPLAG.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO**CONSELHO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS****AVISO DE INDEFERIMENTO Nº 02/2016.**

Os processos das entidades abaixo listadas tiveram seu pedido de qualificação como Organização Social INDEFERIDO por não adequação aos Artigos nºs. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 4.081/2008 e ao Artigo 2º Decreto 29.870/2008:

410.000.923/2016 - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - UF: BA - CNPJ: 11.858.570/0001-33
410.001.134/2013 - INSTITUTO PEDRO LUDOVICO - IPL - UF: GO - CNPJ: 07.769.630/0001-74
410.000.647/2016 - MP GESTÃO - UF: RJ - CNPJ: 15.137.166/0001-21
410.000.337/2015 - INSTITUTO ACQUA - UF: SP - CNPJ: 03.254.082/0002-70
410.000.415/2015 - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED PARÁ - UF: PA - CNPJ: 21.272.328/0001-37
410.000.484/2015 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI - UF: SP - CNPJ: 44.690.238/0001-61

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Presidente do Conselho

SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.005681/2011, MAIS CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27448/2011, 06.168.984/0001-09, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.004247/2011, MARIA IRENE DOS SANTOS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25800/2011, 02.027.278/0001-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001487/2013, MARIETTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3695/2013, 00.683.748/0006-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006871/2014, MARINA VIDEO LOCADORA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9690/2014, 05.877.874/0001-45, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007506/2014, MORONY COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8093/2014, 38.033.213/0001-92, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.010337/2011, MR FOOT COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29137/2011, 10.314.161/0005-37, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0046.001670/2014, NADIR MARCELINO DE CAMARGOS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13616/2014, 05.358.829/0001-84, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.005949/2011, NASCER CONFECCAO INFANTIL LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26354/2011, 03.663.953/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003599/2014, NATIVO VIANA DE MORAIS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11580/2014, 13.523.656/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001756/2013, NATUREZA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12696/2013, 00.595.199/0006-52, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001754/2013, NATUREZA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13125/2013, 00.595.199/0001-48, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003199/2013, N&N - GRAMADOS LTDA - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6612/2013, 01.241.195/0001-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003782/2014, NOGUEIRA & NOGUEIRA MODA FEMININA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9393/2014, 08.357.189/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0045.000631/2013, NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11230/2013, 02.615.706/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001506/2013, NOVA ALIANÇA REFRIGERAÇÃO COMERCIO DE ELETTRODOMESTICOS E PECAS LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7745/2013, 09.585.694/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.001739/2013, ODERMATT - COMERCIO DE CHOCOLATES E CAFETERIA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11273/2013, 07.656.318/0002-55, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007507/2014, ORALCLIN-ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8002/2014, 05.159.302/0001-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002574/2014, ORQUIDEA COSMETICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6337/2014, 04.130.252/0001-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002279/2014, ORQUIDEA COSMETICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5439/2014, 04.130.252/0001-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003360/2014, OZELIA CORREA DE PAIVA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6331/2014, 05.017.349/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001290/2014, OZELIA CORREA DE PAIVA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3720/2014, 05.017.349/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0044.000707/2013, SANUKI CAFE E LANCHES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9811/2013, 07.395.784/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.004643/2013, SEMA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6844/2013, 00.530.790/0001-17, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0044.000690/2013, SERV MAIS SUPERMERCADO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10966/2013, 05.207.439/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003897/2013, SHALLON LANCHES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10439/2013, 72.608.466/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003906/2013, SONIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4208/2013, 01.679.796/0001-13, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPRO-

CEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.001488/2013, MARIETTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4231/2013, 00.683.748/0011-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001495/2013, MARIETTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10989/2013, 00.683.748/0009-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003916/2013, MARY ARTIGOS ESPORTIVOS E PERFUMARIA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7301/2013, 05.553.740/0001-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003911/2013, PAMONHARIA DA ROCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9336/2013, 07.597.539/0001-19, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.000477/2013, PAO VENITALIA EIRELI - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6665/2013, 02.012.060/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.002852/2014, NOVA TECNICA COMERCIAL LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11529/2014, 02.817.974/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006495/2014, SENSEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9185/2014, 13.829.009/0001-51, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003369/2013, SKF PRESENTES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10812/2013, 11.880.840/0001-02, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005998/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5728/2014, 11.210.248/0003-65, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.003086/2014, ZENNA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11595/2014, 10.754.975/0002-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004547/2011, RL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29282/2011, 10.542.709/0001-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.010297/2011, ROSA MÍSTICA COMERCIO DE PRESENTES E ARTESANATOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25936/2011, 02.422.027/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.005751/2011, SACARIA PLANETA EIRELI EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26850/2011, 04.821.968/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.001370/2013, SACARIA PROGRESSO LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3832/2013, 04.411.378/0001-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.001239/2013, SAINT-CLAIR NAZARE DE ALMEIDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2122/2013, 26.491.555/0001-77, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003331/2013, SAVASSI PONTA DE ESTOQUE DOS CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6067/2013, 01.170.922/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003044/2013, VALMIR JACINTO PEREIRA JUNIOR ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9431/2013, 04.167.551/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.005308/2011, VJM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28686/2011, 09.140.735/0001-95, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001790/2014, SALETE XAVIER DA SILVA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9483/2014, 07.546.056/0001-95, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007009/2014, SAMAWAY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9122/2014, 11.054.515/0001-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0042.003582/2014, OPÇÃO COMERCIAL DE CARNES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0008.71/2014, 07.775.709/0001-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001424/2013, PANIFICADORA E CONFEITARIA REAL SABOR LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3632/2013, 04.031.705/0001-27, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.002862/2014, NIHON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11166/2014, 11.155.849/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003639/2014, NMB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9303/2014, 02.884.041/0001-13, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.001402/2013, PANANORTE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3983/2013, 02.737.563/0001-92, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.001819/2013, MAIS TÊNIS COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10353/2013, 06.343.521/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001868/2013, MOVEIS MONTERREY LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9226/2013, 38.013.512/0001-65, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003610/2013, NOVA CAMARGO ALFAIATARIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12703/2013, 10.649.009/0003-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003838/2013, OCCHIALI BÉL-LUNO COMERCIO DE OPTICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9890/2013, 03.926.156/0001-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.001744/2013, PIGALLE PIZZARIA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12135/2013, 00.692.217/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001953/2013, PIONEIRO DAS TINTAS ARTÍSTICAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12492/2013, 00.582.692/0001-23, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.001699/2013, PLANETTA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SALAO DE BELEZA LTDA- ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7928/2013, 07.931.120/0001-51, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM

REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003463/2013, ITALIANINHO PAES E GASTRONOMIA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6000/2013, 02.595.239/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001763/2013, MADEIREIRA NOVO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12388/2013, 03.041.278/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003464/2013, PBJM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4286/2013, 09.054.158/0001-19, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001386/2013, NATUREZA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1997/2013, 00.595.199/0013-81, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0044.000716/2013, PADARIA E CONFEITARIA MISTER PAO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2897/2013, 37.130.960/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003785/2013, MOTIVA IMOVEIS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8787/2013, 05.903.886/0002-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003836/2013, MASTER COMERCIO DE CALCADOS LTDA -EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5399/2013, 07.560.067/0001-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.004649/2013, OLIVER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9080/2013, 07.586.015/0001-22, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 122, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.007168/2014, PALMA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13248/2014, 12.082.862/0001-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003959/2013, PAU BRASILIA COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6812/2013, 37.132.693/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0045.000438/2013, PIZZARIA E CHOPERIA DOM FELIPE LTDA -ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9263/2013, 07.637.039/0001-63, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007172/2014, RESTAURANTE KIMS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13839/2014, 02.169.188/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006034/2011, ISAMU MAEDA & CIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25190/2011, 00.052.753/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003431/2014, M MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7499/2014, 10.482.285/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0122.000750/2014, MTM - DROGARIA LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9130/2014, 01.852.562/0001-26, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003674/2014, MUNIZ & MUNIZ LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8647/2014, 01.614.164/0001-71, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.001845/2013, MUSITRON ELETRONICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11400/2013, 01.017.748/0001-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007010/2014, RJ AUTOMOVEIS COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11245/2014, 01.114.288/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.003089/2014, SIMONE FERREIRA DE SOUZA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8226/2014, 11.818.718/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.002252/2014, SNA COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12623/2014, 14.084.183/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003784/2014, SORVETERIA E TORTERIA GELATOS LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13228/2014, 06.090.888/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003785/2014, SORVETERIA E TORTERIA GELLAT ICE LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9254/2014, 10.779.360/0001-97, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005969/2014, TFL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4102/2014, 11.715.526/0012-27, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007273/2014, VB COMERCIO DE PRESENTES E BRINDES EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8322/2014, 15.834.108/0001-57, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.001875/2013, V M DE LEMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5157/2013, 08.369.718/0001-61, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001778/2013, WATER HOUSE COMERCIO DE ROUPAS E MATERIAIS NAUTICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10414/2013, 04.356.676/0001-73, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003564/2014, ROBERTOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0008.14/2014, 70.595.897/0001-29, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001419/2013, ZILDA ESTETICA LIMITADA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10506/2013, 02.004.323/0001-89, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/044

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Pregão Eletrônico nº044/2016 foi revogado em 15/09/2016. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo: 436/2016. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro

CONTRATO BRB Nº 2016/199, firmado em 13/09/2016.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: REENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Serviços de instalações elétricas e lógicas para as Agências, PA's e dependências da Direção Geral do BRB, localizados no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais (Região III, Item III). Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 050/2015. Vigência: 12 (doze) meses, de 13/09/2016 a 13/09/2017. Valor: R\$ 100.000,00. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, João Moreira Galdino Pinto. Executor: Sérgio Ricardo Carvalho Noleto. Processo nº: 510/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2015 firmada em 09/12/2015

VALIDADE ATÉ 09/12/2016 - 4ª publicação

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA-EPP. Objeto: Fornecimento de cadeiras ergonômicas, espaldar médio e espaldar alto, conforme condições e especificações constante do Edital. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº: 045/2015. Vigência: de 09/12/2015 a 9/12/2016. Valor R\$279.411,50 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos). Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Juvenildo dos Santos Queiróz. Executor: Cynthia Vjeira Ferreira de Freitas. Processo nº: 041.000.430/2015. Marcelo Varela. Gerente de Area e. e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2015 firmada em 07/12/2015

VALIDADE ATÉ 07/12/2016 - 4ª publicação

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: VERTICE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO LTDA-EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2015, lavrada em 7/12/2015. Licitação: Pregão Eletrônico 054/2015; Objeto: Fornecimento e instalação de carenagens para as Agências, PAB's e dependências do BRB, localizados no Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo; Vigência: de 7/12/2015 a 7/12/2016; Valor: R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); Signatários: pelo BRB, Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada, Flavio Marcos Garcia Domingues. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.574/2015. Marcelo Varela. Gerente de Area e. e.

SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIATE/SUCOR Nº 2011/036

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada Potiguar Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA ME. Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato nº: DIATE/SUCOR 2011/036. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Aditivo: O objeto social da empresa passa a ser: Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, comércio varejista de calçados, e utilidades para o lar. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo: 24/08/2016 Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: Anibal Londe da Silva. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.741/2011.

RESCISÃO DO CONTRATO DIATE/SUCOR Nº 2011/032

O BANCO DE BRASÍLIA S/A. - BRB torna pública a rescisão do contrato DIATE/SUCOR 2011/032, celebrado com a empresa NAT Plotagem LTDA. ME., com fulcro previsto no inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93, e incisos II e IX da Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual, e de acordo com o ato administrativo da Diretoria Colegiada - DICOL - BRB, de 16/02/2016. O BRB abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.000.719/2011, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. Hugo Andreolly A. Costa Santos. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2016.

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de material médico (solução de ácido cítrico 50%), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007625/2015-SES, estimado em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 20 de setembro de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ. MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2016.

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (Bortezomibe Pó liofilizado sol. Injetável 3,5 MG FA), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-002970/2016-SES, estimado em R\$ 68.031,04 (Sessenta e oito mil, trinta e um reais e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 21 de setembro de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ. MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento PIRFENIDONA 200 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-001.935/2015-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 22 de setembro de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 108/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAS/SES. Processos no 060.012.083/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 21 de setembro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 111/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: BUPROPIONA (CLORIDRATO 150 MG). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GENUT/DIAM/CORIS/SAIS/SES. Processo nº 060-008.405/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 21 de setembro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 011/2016 -Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG e AZACITIDINA PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 100 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GEOP/DIASE/SAS/SES. Processos nº 0060-006.579/2015 e 0060-006.742/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 23 de setembro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 103/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: NINTEDANIBE (ESILATÓ) CÁPSULA 150 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GENUT/DIAM/CORIS/SAIS/SES. Processo nº 0060-006.652/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 23 de setembro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº 065/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAS/SES. Processos no 060.004.727/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 23 de setembro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de conjunto de equipamentos dosimétricos e de proteção radiológica, promovendo a implantação de uma rotina sem a ocorrências de interrupções ou imprecisões no atendimento aos pacientes da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.014.100/2014. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 123.640.000. Cadastro das Propostas: a partir de 16/09/2016. Abertura das Propostas: 28/09/2016 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 170/2016 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para aquisição de Tubo endotraqueal 9,0mm com cuff, Tubo endotraqueal 5,0mm sem cuff, Tubo endotraqueal 6,0 mm sem cuff, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.465/2016. Total de 03 itens. Valor Estimado: R\$ 18.710,20. Cadastro das Propostas: a partir de 16/09/2016. Abertura das Propostas: 28/09/2016 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 156/2016 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital. Processo nº: 060.001.312/2016. Total de 18 itens. Valor Estimado: R\$ 8.274.111,53. Cadastro das Propostas: a partir de 16/09/2016. Abertura das propostas: 28/09/2016, às 10:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 162/2016 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos PALIVIZUMABE PO LIOFILO INJETAVEL 100MG FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DILUENTE pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.175/2016. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 1.703.160,00. Cadastro das Propostas: a partir de 16/09/2016. Abertura das propostas: 28/09/2016, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2016 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 16/09/2016 às 9 horas, horário de Brasília, no portal site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de material de consumo (equipos para uso em bombas de infusão da marca BBRAUN) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 142/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 142/2016, sagrou-se vencedora: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 05.777.772/0001-58 para o item 01, valor unitário de R\$ 19,8400. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 39.680,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL Nº 05/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001600-88.2015.5.10.0014, que tramitou perante a 14ª Vara do Trabalho de Brasília, torna pública a revogação da convocação do candidato MARCOS VINICIUS NUNES DE CARVALHO, inscrição nº 77118067, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário - OTM, constante no Edital de Convocação nº 04/2016, publicado no DODF em 25/08/2016, tendo em vista que a decisão judicial determinando a contratação encontra-se suspensa.

MARCELO DOURADO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicados no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2016, páginas 30 e 31, nos contratos cuja Contratada é a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., ONDE SE LÊ: "...Gestor do Contrato: Comissão Gestora LUCIANA COSTA RIBEIRO; JOÃO GOMES DA SILVA; PAULO FILIPE BRAGHETTO ATANAZIO - IS 615/2015-PRE...", LEIA-SE: "...Gestor do Contrato: Comissão Gestora LUCIANO COSTA RIBEIRO; JOÃO GOMES DA SILVA; PAULO FILIPE BRAGHETTO ATANAZIO - IS 300/2016-PRE...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 113.017328/2014. Interessado: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 4.099.701,00 (quatro milhões e noventa e nove mil setecentos e um reais). Objeto: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, c/c o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, autoriza a emissão da nota de empenho no valor acima discriminado. Em 15 de setembro de 2016. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.015937/2016. Interessado: SUTEC/DER-DF. Objeto: Aquisição de estabilizante de solo. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor de EDB - COMERCIO EXTERIOR LTDA - EUROMERKO. Em 15 de setembro de 2016. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 113.001608/2013; Interessado: SUTEC/DER-DF; Assunto: Aplicação de Multa. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014 de 21 de novembro de 2014, nos Termos do Edital de Concorrência CC-003/2013 e de acordo com o artigo 87, Incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, aplica multa no valor de R\$ 2.372.632,33 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), advertência e suspensão por 02 (dois) anos do direito de licitar, por motivo de inexecução contratual à empresa ITEC INFRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA. Em, 12 de setembro de 2016. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016

Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo motocicleta destinados a patrulhamento, fiscalização e operação de trânsito e serviços de escolta no Distrito Federal e atender demais necessidade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.002225/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de junho de 2016, com valor estimado de R\$ 745.066,60.

Comunicamos aos interessados que está "CANCELADA" a licitação acima, conforme fundamentação nos autos do processo.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016
PROCESSO: 113.011965/2016

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2016, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Lote 1: LONA ENCERADA. EMPRESA: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP - Valor: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais); TOTAL GERAL DO PROCESSO, R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 643639.

Brasília/DF, 15 de Setembro de 2016.
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016
PROCESSO: 113.005.466/2016

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2016, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo e expediente - porta lápis, bandeja dupla, porta carimbo, régua, grampo, calculadora, cola, caneta, borracha e pen-drive, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP - EPP Lote 1: Porta Lápis, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 123,40 (cento e vinte e três reais e quarenta centavos); Lote 2: Perfurador de papel: Valor Total: R\$ 419,70 (quatrocentos e dezenove e setenta centavos). Lote 3: Bandeja dupla correspondência. Valor total: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais). Lote 4: Porta carimbo. Valor total: R\$ 216,90 (duzentos e dezesseis reais e noventa centavos). Lote 10: Alfinete, demais especificações conforme Edital. Valor Total: 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos). Lote 16: Bandeja correspondência. Valor total: 431,50 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Lote 25: Tesoura de cortar papel. Valor total: 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos). Lote 30: Perfurador de papel. Valor total: R\$ 230,50 (duzentos reais e trinta reais e cinquenta centavos). Lote 31: Lapseira desenho, demais especificações conforme Edital. Valor Total: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Lote 32: Apontador de lápis, demais especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos). Lote 33: Pen Drive, demais especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 1.599,20 (mil quinhentos e noventa e nove e vinte centavos). Valor total arrematado pela empresa: R\$ 4.037,00 (quatro mil e trinta e sete reais). EMPRESA: ART STILO PAPELARIA LIVRARIA COMERCIO E INFORMATICA LTDA. Lote 11: Calculadora simples. Valor total: R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Lote 14: Tinta para carimbo, demais especificações conforme edital. Valor total: 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais). Lote 15: Lápis preto. Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais). Lote 17: Prancheta escolar. Valor total: R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). Lote 18: Corretor líquido. Valor total: R\$ 109,00 (cento e nove reais). Lote 19: Borracha. Valor total: R\$ 70,00 (setenta reais). Lote 20: Almofada de carimbo. Valor total: R\$ 93,00 (noventa e três reais). Lote 21: Almofada carimbo. Valor total: R\$ 99,30 (noventa e nove reais e trinta centavos). Lote 22: Clipe. Valor total: R\$ 340,00 (trezentos quarenta reais). Lote 27: Grampeador de papel, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 886,20 (oitocentos e oitenta e seis e vinte centavos). Lote 28: Grampo. Valor total: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais). Valor total arrematado pela empresa: R\$ 2.671,50 (dois mil seiscentos e setenta e um cinquenta). EMPRESA: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME - Lote 12: Clipe, demais especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). Lote 23: Porta Clipe, demais especificações conforme edital. R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Lote 24: Clipe, demais especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Valor total da empresa: R\$ 1.154,00. Lotes desertos: 5, 6, 7, 8, 9, 13 e 29. O lote 26 tornou-se Fracassado. Valor total do processo: R\$7.862,50 (sete mil oitocentos e sessenta e dois e cinquenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 638320.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016
(UASG 450432)

Objeto: aquisição de Cartucho de toner para plotter Canon iPF 755, para atender à Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, desta Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos, no valor global anual estimado de R\$ 15.191,81 (quinze mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos), entrega imediata, Fonte 100; Elemento de Despesa 3.3.90.30, com data e horário marcado para abertura do certame às 14h 30min do dia 28 de setembro de 2016, objeto do procedimento administrativo nº 080.004190/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016
(UASG 450432)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável às escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, não atendidas pela concessionária local, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos, no valor global anual estimado de R\$ 930.542,40 (novecentos e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), com vigência contratual de 12 meses, Programas de Trabalho, 12.366.6221.2389.0001 e 12.366.6221.2390.0001, Fonte 103; Elemento de Despesa 3.3.90.39, com data e horário marcado para abertura do certame às 10h 30min do dia 28 de setembro de 2016, objeto do procedimento administrativo nº 080.003.016/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016 (*)
UASG (450432)

Processo: 080.005.749/2015. Pregão Eletrônico nº 26/2015. Objeto: Registro de Preços de aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender os Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal(SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 01/09/2016 Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicatária: FERRAGENS LÍDER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.649.554/0001-87, para os itens 4 e 49, no valor global de R\$ 162.216,84. A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicada no DODF nº 173, terça-feira, de 13/09/2016, página 38.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015 (*)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2015, Processo nº 080.005.749/2015, Registro de Preços de aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender os Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se vencedoras as empresas: CHARLES VIEIRA CORTEZ - ME, CNPJ: 00.627.276/0001-02, para o item 25 no valor unitário de R\$ 155,00, para o item 27 no valor unitário de R\$ 599,50, FERRAGENS LÍDER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.649.554/0001-87 para o item 04 no valor unitário de R\$ 134,85 e para o item 49 no valor unitário de R\$ 84,88, VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A, CNPJ: 01.763.720/0001-71, para o item 53 no valor unitário de R\$ 91,00, JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.419.903/0002-18, para o item 50 no valor unitário de R\$ 1.887,00, CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57, para o item 19 no valor unitário de R\$ 400,00, para o item 39 no valor unitário de R\$ 900,00, para o item 62 no valor unitário de R\$ 75,00, EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EP, CNPJ: 04.603.900/0001-84, para o item 22 no valor unitário de R\$ 1.839,00, para o item 31 no valor unitário de R\$ 600,00, D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME, CNPJ: 05.299.150/0001-61, para o item 24 no valor unitário de R\$ 579,99, para o item 28 no valor unitário de R\$ 1.137,50, para o item 29 no valor unitário de R\$ 1.137,50, para o item 30 no valor unitário de R\$ 1.137,50, GOIAS-MASTER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 10.444.444/0001-70, para o item 03 no valor unitário de R\$ 59,00, para o item 42 no valor unitário de R\$ 548,00, para o item 43 no valor unitário de R\$ 650,00, para o item 51 no valor unitário de R\$ 1.145,83, para o item 60 no valor unitário de R\$ 113,00, M.C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME CNPJ: 11.060.390/0001-01, para o item 55 no valor unitário de R\$ 154,74, BSB SO-LUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.524.093/0001-70, para o item 02 no valor unitário de R\$ 196,80, para o item 11 no valor unitário de R\$ 754,99, para o item 36 no valor unitário de R\$ 440,00, para o item 37 no valor unitário de R\$ 998,88, EBN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ: 21.111.808/0001-16, para o item 41 no valor unitário de R\$ 2.190,00, ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, para o item 32 no valor unitário de R\$ 245,00, para o item 54 no valor unitário de R\$ 680,00, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI

EIRELI - EPP, para o item 14 no valor unitário de R\$ 273,99, para o item 34 no valor unitário de R\$ 515,00, para o item 45 no valor unitário de R\$ 249,99, para o item 46 no valor unitário de R\$ 346,99, MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 76.291.251/0001-34, para o item 17 no valor unitário de R\$ 92,00, ELECTROLUX DO BRASIL S/A, CNPJ: 76.487.032/0043-84, para o item 44 no valor unitário de R\$ 1.093,88, MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61, para o item 13 no valor unitário de R\$ 542,40, para o item 26 no valor unitário de R\$ 242,00. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicada no DODF nº 164, terça-feira, de 30/08/2016, página 34)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2016
PROCESSO: 111.001.108/2015. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2016-TERRACAP. Partes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a Empresa GOIASMASTER COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico. Valor: R\$88.482,10. Vigência: 12 (doze) meses.
Brasília/DF, 14 de setembro de 2016.
GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOS
Processo: 072-000.116/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o aluno FERNANDO ABREU MACEDO. Valor: o estagiário receberá R\$976,00(novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 9906/2016, firmado em 16/08/2016 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UnB. Assinatura:15/08/2016.Vigência: 01/09/2016 a 31/12/2016.Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior-Coordenador CDAP/DAIA/UnB.

Processo: 072-000.116/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a aluna JÉSSICA ALMEIDA AFONSO. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 9906/2016, firmado em 16/08/2016 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UnB. Assinatura:31/08/2016.Vigência: 01/09/2016 a 30/11/2016.Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior-Coordenador CDAP/DAIA/UnB.

Processo: 072-000.116/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o aluno GUILHERME FREITAS DE COUTO. Valor: o estagiário receberá R\$1.376,00(um mil, trezentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 002/2015, firmado em 15/05/2015 entre a Emater-DF e a Faculdade de Projeção de Taguatinga-DF. Assinatura:26/08/2016.Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017.Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: HERON RENATO FERNANDES D'OLIVEIRA-Diretor.

Processo: 072-000.116/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o aluno ANTÔNIO JÚNIO FARIAS CARREIRO. Valor: o estagiário receberá R\$1.376,00(um mil trezentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 001/2012, firmado em 30/03/2012 entre a Emater-DF e a Universidade Católica de Brasília-UCB. Assinatura:26/08/2016.Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017.Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Wagner Alves Soares- Empregabilidade/UCB/UBEC.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016.

Processo: 072-000.111/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Tablet e Ultrabook), conforme especificações no Termo de Referência, constantes do Anexo I do Edital. Valor estimado:R\$792.385,25(setecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Fonte: 432/100. Prazos de entrega: Em até 30 dias. Recebimento das Propostas: até 30/09/2016 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 30/09/2016 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

EDITAL Nº 115, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a convocação, em sexagésima quarta chamada, de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCACÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação de candidata convocada na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.

10005026, Amanda Nobrega Salazar, 40,00, AO 2013.01.1.061303-4.

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 A candidata convocada pelo item 1 deverá comparecer, na data e horário a seguir determinados, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416 s/nº Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

I - Dia 16 de setembro de 2016 (sexta-feira)

a) Das 13h às 18h.

3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II - cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII - Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo "B" (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH (original).

XIV - Comprovante com número do PIS/PASEP.

XV - Comprovante de depósito/transfêrencia no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI - declaração de bens, firmada pelo candidato.

XVII - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 A candidata voluntária convocada terá a matrícula a contar de 7 de junho de 2013, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.3 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

(*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 01 RUA 212 LOTES 19, 21 E 23 - BLOCO "D" - PRÉDIO COMERCIAL - TAGUATINGA - DF, de destinação MISTA, área construída de 66.320,73m², conforme art's 0720130036644, 0720150045629 e 0720160008634, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 47937/2016, expedido em 02/09/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 30/08/2016.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QE 38 COMÉRCIO LOCAL 01 LOTE 03 - GUARÁ - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 263,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 54426/2016, expedido em 13/09/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QE 38 COMÉRCIO LOCAL 01 LOTE 04 - GUARÁ - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 263,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 54435/2016, expedido em 13/09/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016.

Processo: 052.001.467/2016. Objeto: Aquisição de material de consumo - Lâmpadas de tecnologia LED para substituírem as existentes atualmente nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 295.434,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 29 de setembro de 2016, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2016.
NÁGELA CRISTIEEN DO MONT
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

PROCESSO: 052.001.357/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para veículos utilitários da marca NISSAN e empilhadeiras marca SHANGLI, com motorização a diesel, que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço obtido por intermédio do maior desconto. Valor estimado da licitação: R\$ 847.500,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 03 de outubro de 2016, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.
NÁGELA CRISTIEEN DO MONT
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2016.

Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis do Distrito Federal nº 01/2016-SINESP-DF, nos moldes do Padrão nº 16/2002.

Processo nº 110-000.193/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - SINESP, representada por Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 2.876.978 SSP-DF e inscrito no CPF sob nº 028.538.332-91, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve ceder ao SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, autarquia criada pela Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, 6º Andar, Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP: 70.333-900, inscrito no CNPJ sob nº 01.567.525/0001-76, representado por Heliana Kátia Tavares Campos, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora do RG nº M-417.159 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 232.529.956-20, na qualidade de Diretora-Presidente e por Cristina de Saboya Gouveia Santos, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 3282482 - SSP-DF e inscrita no CPF sob nº 369.946.503-91, na qualidade de Diretora de Administração e Finanças, doravante denominada Cessionária, o uso dos imóveis objeto do presente Termo, conforme informações e documentos constantes no Processo Administrativo nº 110.000.193/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O Termo tem por objeto a cessão de uso dos imóveis pertencentes ao Distrito Federal e incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a seguir discriminados:

2.1.1 Lote situado na Quadra 09 - Conjunto 01 - Lote 02 - Cidade do Automóvel - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, com área total de 4.125 m²;

2.1.2 Lote situado no Trecho 17, Via IA-04, Lote 1.660 - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, com área total de 3.600 m².
2.1.3 Lote situado no Trecho 17 - Via IA-04 - Lote 1.700 - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, com área total de 3.600 m².

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO

3.1 Os imóveis discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, da Clausula Segunda, objeto da presente Cessão de Uso, destinam-se exclusivamente ao funcionamento dos Centros de Triagem de Resíduos Sólidos.

3.2 Os Centros de Triagem de Resíduos Sólidos serão destinados ao serviço de tratamento dos resíduos sólidos coletados no Distrito Federal sem produção de efluentes líquidos ou gasosos.

3.3 O serviço poderá ser executado por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, legalmente instituídas, as quais assumirão a execução dos serviços por meio de ajuste legalmente firmado com a entidade competente, consoante especificação do documento de fls. 02-06, do processo nº 110.000.193/2016 que passa a fazer parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS BENFEITORIAS

4.1 A Cessionária poderá promover construções e reformas no objeto deste Termo desde que relacionadas a destinação e observadas as normas legais.

4.2 As benfeitorias realizadas pela Cessionária passarão a integrar automaticamente o patrimônio da Cedente, sem quaisquer ônus, não podendo ser retiradas, nem dar motivos ao exercício do direito de retenção.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Termo terá vigência por 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

A Cessionária se obriga:

6.1 a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados por seus agentes;

6.2 a entregar ao Distrito Federal, quando solicitado, o objeto da Cessão no estado de funcionamento e uso em que o recebeu ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular;

6.3 a obtenção das licenças ambientais para implantação das atividades à que se destinam às áreas cedidas; sendo condicionais à eficácia do presente termo;

6.4 cobrir toda e qualquer despesa corrente, tais como luz, água, esgoto e telefone;

6.5 utilizar os imóveis somente para a destinação prevista neste Termo.

CLAUSULA SETIMA - DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISSOLUÇÃO

A Cessão poderá ser dissolvida de comum acordo transcorrido o prazo de vigência inicial e durante a vigência do prazo de prorrogação, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA NONA - DOS EXECUTORES

Cedente e Cessionária designarão executores para o presente ajuste, os quais desempenharão as atribuições previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO UNILATERAL

O Distrito Federal poderá rescindir, unilateralmente, a Cessão, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo ou, ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente ajuste fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento nesta Secretaria de Estado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente termo.

Brasília, 31 de agosto de 2016.

Pelo Distrito Federal:

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal
Pela Cessionária:

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente do SLU-DF

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças do SLU-DF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.910/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 570/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a recuperação de rede de drenagem pluvial, sito no Lúcio Costa - Guarã - DF, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 006/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP com seus anexos e na proposta de fls. 307/411, todos acostados ao processo nº 112.000.910/2016, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 183.603,92 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.0147, Natureza de Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 650 e Nota de Empenho nº 2016NE03020 no valor de R\$ 183.603,92 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e três reais e dois centavos), datada de 08/09/2016, de fls. 656, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 09/09/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Gabriel Pereira Parreira Rodrigues. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 111.002.766/2006. FUNDAMENTO LEGAL: na Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 513/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo

é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, a reabertura do prazo de execução, do Contrato principal nº 513/2016-ASJURPRES. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 08/08/2016 para 06/11/2016. PARÁGRAFO SEGUNDO: Reabre-se o prazo de execução por igual período, a partir de 05/08/2016, com término em 02/11/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 513/2016 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 04/08/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marcos Vinicius de Andrade. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.000.022/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 533/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo financeiro do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal nº 533/2015 - ASJUR/PRES, cuja contratação tem por finalidade a recuperação, pela CONTRATADA, da Barragem do Ribeirão do Gama, na Quadra 17, Setor de Mansões Park Way - RA XXIV - DF. PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescida ao aludido contrato a quantia de R\$ 3.115.034,58 (três milhões, cento e quinze mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 24,01% (vinte e quatro vírgula zero um por cento), passando o valor do contrato de R\$ 12.971.651,35 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 16.086.685,93 (dezesseis milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente contrato, passam a ser executados com recursos procedentes do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 107, conforme disponibilização orçamentária às fls. 195, e nota de Empenho nº 2016NE02954, no valor de R\$ 3.115.034,58 (três milhões, cento e quinze mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), datada de 02/09/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 533/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/09/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA José Américo Miari. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Rosélio Milhomem de Sousa

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 047/2016, processo nº 092.002164/2016, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID:628012, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (cepas padrão, ácidos, detergente, álcool, hexacloroplato de potássio, meio de cultura, padrões, diclorometano para HPLC solução tampão, entre outros, da forma que se segue: empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, vencedora dos lotes 03, 14, 24, 27, 28, 30 e 39 com o valor total de R\$ 35.190,02; Os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 40 foram fracassados e/ou desertos.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0045/2016 - CAESB. ASSINATURA: 13/09/2016. PROCESSO: 092.001681/2016. Pregão Eletrônico nº 041/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para eletricitistas (bota, calça, camisa, camiseta, capuz, macacão e protetor facial). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202 PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977-33.90.30, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA; VALOR: R\$ 36.885,00 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) para o LOTE 02; IDEAL WORK UNIFORMES EPI'S LTDA; VALOR: R\$ 24.122,50 (vinte e quatro mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Presidente em Exercício e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA: Ronaldo da Silva. IDEAL WORK UNIFORMES EPI'S LTDA: ELAINE SOUZA MONTEIRO.

ARP Nº 0046/2016 - CAESB. ASSINATURA: 13/09/2016. PROCESSO: 092.002264/2016. Pregão Eletrônico nº 055/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição açúcar (refinado e cristal), café torrado e moído e filtro de papel para máquina de café. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202 PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977-33.90.30, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 03 (três) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VALOR: R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte reais) para os LOTES 01 e 02; FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais) para O LOTE 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Presidente em Exercício e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA: Douglas Bernardi Rodrigues Borges. FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: SYLVANA DIAS DE ÁRAÚJO ARRUDA.

ARP Nº 0047/2016 - CAESB. ASSINATURA: 13/09/2016. PROCESSO: 092.002438/2016. Pregão Eletrônico nº 059/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, oxigênio, gás argônio, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202 PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977-33.90.30, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 03 (três) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.; VALOR: R\$ 56.044,10 (cinquenta e seis mil e quarenta e quatro reais) para o LOTE 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Presidente em exercício e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Financeiro e Comercial. Pela: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.: JOÃO CARLOS CARDOSO DO ROSÁRIO.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8482/2014, celebrado entre a CAESB e a FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no DODF em 12/09/2014. ASSINATURA: 12/09/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: R\$ 621.837,12 (seiscentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Presidente Substituto e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. E pela: Carlos Antônio Moreira Duarte.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016.

Processos: 094.000.961/2015. Objeto: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV - para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos, nas instalações do SLU, Núcleo de Limpeza do Gama (NUGAM-GAMA/DF), localizado na Região Administrativa de Gama - RA II. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME - CNPJ 07.280.176/0001-93, foi declarada vencedora do certame em epígrafe pelo valor de R\$ 136.840,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos quarenta reais), sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2016.
CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016.

Processos: 094.000.815/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licenciamento de uso de sistema da informação, na modalidade de mercado denominada SSAS (software-as-a-service) de Controle Eletrônico do Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos (RCC), a ser utilizado pelo Serviço de Limpeza Urbana do DF, para fiscalização eletrônica, monitoramento, gestão, rastreabilidade e acompanhamento da coleta desses resíduos do Distrito Federal. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que o recurso interposto pela empresa CSJ CONSULTORIA LTDA (CNPJ 09.488.748/0001-50), contra o julgamento do pregão em epígrafe, foi julgado improcedente, conforme fundamentação acostada aos autos. Comunicamos a todos os interessados que a empresa KASI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ 10.853.127/0001-07), sagrou-se vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência, no valor total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Gerência de Licitação e Contrato, localizada na sede do SLU/DF, situada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B-50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0200 ou 3213-0201, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2016.
CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE CONTRATO

Processo: 390.000.459/2016. Espécie: Contrato de prestação de Serviços nº 07/2016. Das Partes: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e CINCO ESTRELA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em mudança, desmontagem, encaixotamento, movimento, carregamento, descarregamento e montagem em devida conservação e do acervo. Do Valor: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0131, Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 100. Da Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 12 de setembro de 2016. Dos Signatários: Pela SEGETH/DF: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: BENITEZ JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Representante legal da Cinco Estrela Transporte e Logística LTDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2016. Processo: 133.000.128/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X STAR COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539.0001-90; Objeto: Montagem e desmontagem de palco, camarotes, instalação elétrica, serviços gráficos para confecção de banner, locação de banheiros químicos, totalizando o valor de R\$ 98.287,33 (noventa e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), para atender o evento "XXI FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA-BRAZLÂNDIA"; Vigência: O presente Contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 02 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2016. Processo: 133.000.128/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X CLASSE A ADM. DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA-ME, CNPJ: 13.631.103.0001-00; Objeto: Prestação de Serviços de Locução, fotografia e auxiliares de serviços gerais para o evento "XXII FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA-BRAZLÂNDIA"; no valor de R\$ 6.295,80 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 02 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada JORGE CARNEIRO DE AGUIAR CUNHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2016. Processo: 133.000.128/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X RCE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.829.177.0001-07; Objeto: Locação de estandes, galpões para o evento "XXII FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA-BRAZLÂNDIA"; no valor de R\$ 72.488,91 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos); Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 02 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada CARLA DE SOUSA CARVALHO, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2016. Processo: 133.000.128/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X IDEAL GUARDIAN SEGURANÇA, CNPJ: 13.317.659.0001-18; Objeto: Locação de rádio de comunicação e serviços de recurso humanos (segurança noturno e diurno) para o evento "XXII FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA-BRAZLÂNDIA"; no valor de R\$ 54.277,20 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos); Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 02 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada MARCELO GIOVANI PAGANOTTO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2016. Processo: 133.000.128/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X CONTACTO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.820.549.0001-98; Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de pulseiras de identificação e acesso para atender o evento "XXII FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA-BRAZLÂNDIA"; no valor de R\$ 19.970,00 (dezenove mil novecentos e setenta reais); Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 02 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada ALISSON MEDEIROS DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016.

Processo: 133.000.111/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X CARVALHO DE LIMA CONSTRUTORA; Objeto: Suplementar o valor do contrato epigrafado em R\$ 3.056,46 (três mil cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos); Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 12 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada DANIEL DE LIMA SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2016. Processo: 133.000.155/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X STAR COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539.0001-90; Objeto: Contratação de UTI móvel, locação de alambrados, Box truss, valor de R\$ 25.647,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais), para atender o evento "XXI FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA-BRAZLÂNDIA"; Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2016. Processo: 133.000.155/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X DESPERTA CULTURA E PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 04.590.375.0001-00; Objeto: Contratação de fornecimento de kit lanche e locação de grupo gerador no valor de R\$ 22.408,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oito reais), para atender o evento "XXI FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA-BRAZLÂNDIA"; Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada WILLIAM LUCAS BEZERRA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2016. Processo: 133.000.155/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.313.505.0001-80; Objeto: Contratação de serviço de confecção de camisetas persona-

lizadas no valor de R\$1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais), para atender o evento "XXI FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA- BRAZLANDIA"; Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01 de setembro de 2016; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA e pela Contratada RENATA BEZERRA LIMA, na Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.165/2016 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA. Assunto: Pagamento Tributo ECAD- Escritório de Arrecadação e Distribuição. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00350, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 12.936,73 (doze mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), destina-se a pagamento de taxa, referente ao evento, XXI Festa do Morango de Brasília, em favor da ECAD - Escritório de Arrecadação e Distribuição. Publique-se e devolva à COAG/RA IV, Brasília, 13 de setembro de 2016. DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - Administrador Regional de Brasília.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA, responsável pelo TP 001/2016 CPL/RA IV, processo nº 133.000.083/2016, após decorrido o prazo recursal e à análise dos recursos interpostos resolve comunicar a todos os licitantes que no dia 20/09/2016 das 09:00 às 09:30 estará recebendo nesta Administração Regional, a documentação escoimada de acordo com os preceitos do art. 48 § 3º da lei 8.666/93 e também após a análise de tal documentação a abertura dos envelopes de propostas para o prosseguimento do Certame Licitatório.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2016.

JOSE OLIVEIRA BRANDÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 97 de 21/09/2015, publicada no DODF nº 184 de 23/09/2015, e ordem de serviço nº 58 de 23/05/2016, publicada no DODF nº 98 de 24/05/2016, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 03 de outubro de 2016 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2016, processo 138.000.478/2016, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução de Construção de Campo de Futebol em Grama Sintética e Urbanização de Entorno na Quadra 501 no Setor Habitacional Sol Nascente, Ceilândia DF, com prazo de 90 (noventa) dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 1745.9562 - Construção de Quadra de Esportes - Construção de Campo de Grama Sintética - Função 27, Subfunção 812, Programa 6211, Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 2811, valor total estimado R\$ 486.311,36 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos). O Edital, Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas no dia 19/09/2016 ao dia 30/09/2016, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato nos telefones 3471-9808/3471-9857.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2016.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 145.000.373/2015. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Recanto das Emas - DF, representado por FABIO VIANA AVILA, na qualidade de Administrador Regional com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e SOMATEQ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP, doravante denominada contratada, CGC nº 14.724.936/0001-70, com sede em EPCT QS 03 lote 13 sala 110 - AREAL - Aguas Claras - DF, representada por JOAO LUIS ROCHA GOMES, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato nº 01/2016 - RAXV, celebrado em 08 de julho de 2016, publicado no DODF nº 135, de 15 de julho de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal. FABIO VIANA AVILA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 145.000.367/2015. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Recanto das Emas - DF, representado por FABIO VIANA AVILA, na qualidade de Administrador Regional com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e SOMATEQ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP, doravante denominada Contratada, CGC nº 14.724.936/0001-70, com sede em EPCT QS 03 lote 13 sala 110 - AREAL - Aguas Claras - DF, representada por JOAO LUIS ROCHA GOMES, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato nº 06/2016 - RAXV, celebrado em 08 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com base no inciso II, art.57 da Lei

8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal. FABIO VIANA AVILA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 149.000.011/2016; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE. Assunto: contratação de mão de obra não especializada, de sentenciados dos regimes aberto, semiaberto, e daqueles sujeitos às medidas de segurança. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que adquira eficácia legal da contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00118, no valor de R\$ 15.511,40 (quinze mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, 14 de setembro de 2016. Marcos Woortmann - Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 149.000.147/2016; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE. Assunto: pagamento de taxa de arrecadação dos direitos autorais, referente às apresentações culturais que compõem a programação do evento "56º Aniversário do Lago Norte". Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que adquira eficácia legal da contratação direta, com fundamento no artigo 25, da Lei de Licitações, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00167, no valor de R\$ 1.158,47 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em favor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, 12 de agosto de 2016. Marcos Woortmann - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016, NOS

TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.

Processo: 301.000.062/2016. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO II e a empresa MULTICON CONSTRUTORA EIRELLI-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviço de reforma geral do telhado do Edifício Sede da Administração Regional do Riacho Fundo II, nos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação e demais disposições da Lei nº 8.666/1993. Valor do Contrato: O valor do contrato é R\$ 14.522,21 (quatorze mil, quinhentos vinte e dois reais e um centavo). Unidade Orçamentária: 28.123, Programa de Trabalho: 04122600123965358; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, Empenho nº: 2016NE00228. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2016. Signatários: Pela Contratante: Francisco Vicemá Medeiros, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: Paulo Rodrigues Barcelos, na qualidade de Sócio-Proprietário.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015

Processo: 392.004.036/2015 - Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, CNPJ 09.335.575/0001-30 e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, CNPJ 00.359.877/0001-73. Objeto: Realização de vendas exclusivamente pela TERRACAP, em licitação pública, dos imóveis relacionados no Anexo I - Projeções: 04(quatro) localizadas em Sobradinho. Fundamentação Legal: "Caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 15/08/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS na qualidade de Diretor Presidente. Pela TERRACAP: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS na qualidade de Presidente; RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO como Diretor de Desenvolvimento e Comercialização e ANDREA SABOIA FONSECA como Advogada Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 392.004.036/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, CNPJ 09.335.575/0001-30. Assunto: Realização de vendas exclusivamente pela TERRACAP, em licitação pública, dos imóveis relacionados no Anexo I - Projeções: 04(quatro) localizadas em Sobradinho. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, em favor da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, CNPJ 00.359.877/0001-73. Em 12 de setembro de 2016. GILSON PARANHOS - Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.

Objeto: Aquisição de material de expediente, visando suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 29 de setembro de 2016. Valor estimado para contratação: R\$ 12.197,59 (doze mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). Programa de Trabalho 16.122.60018517.9625 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODHAB, Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.000.162/2016 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE NOVA DATA - CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.

A Comissão de Credenciamento torna pública a nova data de início de recebimento da documentação do credenciamento nº 001/2016. Nova data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/09/2016, às 10h, www.codhab.df.gov.br. Objeto: credenciar pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios localizados em áreas de interesse social. O novo edital poderá ser retirado pelos interessados no endereço eletrônico www.codhab.df.gov.br. Informações através do telefone: (61) 3214.1818.

LUCÉLIA CARDOSO DUDA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2016**

PROCESSO: 197.001.078/2016. Partes: ADASA e SOFHAR GESTÃO & TECNOLOGIA S.A. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para recuperação do equipamento storage HP, reconstrução da rede de servidores virtuais, restauração dos dados perdidos, e reconfiguração de todos os serviços e soluções tecnológicas integrantes da rede corporativa da ADASA. Valor: R\$ 21.500,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 04.126.6001.1471.0017, natureza da despesa: 44.90.52, fonte de recursos: 151. Fundamento legal: Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, ISRAEL PINHEIRO TORRES, Diretor-Presidente Substituto; pela contratada, ROBERTO LUCIANO CLEMENTI, Diretor de Operações e FLÁVIO YUKIHARU MASHIRO, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2013

PROCESSO: 197.000.226/2013. Partes: ADASA e AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada e desarmada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de doze meses a contar de 1º de outubro de 2016. Valor: R\$ 1.239.291,34. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 04.122.6001.8517.9649, natureza da despesa: 3.3.90.37, fonte de recursos: 150/151. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 03/2013 - ADASA. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, ALEXANDRE A. B. DE ARAUJO, Diretor Comercial.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 197.001.222/2016. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 118/2016-SJU/ADASA, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), do ordenador de despesas, em favor da Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica - ABCE, CNPJ nº 62.659.891/0001-40, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no curso "Contabilidade para não-contadores", nos termos do inciso II do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 142/2016. Israel Pinheiro Torres, Diretor-Presidente Substituto. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016.**

PROCESSO: 196.000.020/2016 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. OBJETO: Acesso ao serviços do sistema de Banco de Preço, ferramenta de pesquisa e comparação de preços. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). NE: 2016NE0114, UO: 21207, PT: 18.122.6001.8517.9662 ND: 33.90.39 FR: 100. VIGÊNCIA ATÉ: 23/03/2017 SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Erico Grassi Cademartori, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA: Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de sócio administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE001122**

PROCESSO: 150.002054/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor ROBERTO SIMÕES PIRES NEGRÃO - 701.535.071-87 - CNPJ nº 24.808.761/0001-32. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA ROCAN", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 18/09/2016, às 17:20 hs, com duração de 40 minutos, na Quadra 202, Conjunto 1 - São Sebastião/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339039; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE001124

PROCESSO: 150.002021/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor HUGO XAVIER PINTO MENDONÇA - CPF nº 025.369.121-40. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA ELEVEN GATES", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 25/09/2016, às 14:50, com duração de 40 minutos, na QR611 Conjunto 01 - Samambaia Norte, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339036; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE001118

PROCESSO: 150.002053/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor LUCAS REIS DE MELO - CPF nº 047.307.011-19. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA ALARMES", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 18/09/2016, às 15:40hs, com duração de 40 minutos, na Quadra 202, Conjunto 01, São Sebastião/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339036; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE001123

PROCESSO: 150.001885/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor CLEDINEY SILVA ARAUJO - CPF nº 410.678.001-15. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA DOG SAVANNA", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 18/09/2016, às 16:30hs, com duração de 40 minutos, na Quadra 202, Conjunto 01, São Sebastião/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339036; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2016.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001884/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "BANDA DILLO", no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 01/10/2016, às 17:20hs, com duração de 40 minutos, na QNP 11, P-Norte, Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE", representado exclusivamente pelo Senhor VALDIR ALVES DE ARAUJO - CPF nº 770.163.861-04, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 13010212; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001885/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "BANDA DOG SAVANNA", no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 18/09/2016, das 14:50 às 15:30hs, com duração de 40 minutos, na Quadra 202, Conjunto 1, São Sebastião/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE", representado exclusivamente pelo Senhor CLEDINEY SILVA ARAUJO - CPF nº 410.678.001-15, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 13010212; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002021/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "BANDA ELEVEN GATES", no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 25/09/2016, às 14:50, com duração de 40 minutos, na QR 611 Conjunto 01 - Samambaia Norte/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE", representado exclusivamente pelo Senhor HUGO XAVIER PINTO MENDONÇA - CPF nº 025.369.121-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 13010212; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002054/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "BANDA ROCAN", no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 18/09/2016, às 17:20hs, com duração de 40 minutos, na Quadra 202, Conjunto 1 - São Sebastião/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE", representado exclusivamente pelo Senhor PEDRO ROBERTO SIMÕES PIRES NEGRÃO 701.535.071-87 - CNPJ nº 24.808.761/0001-32, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 13010212; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICÁRIA CULTURAL SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.261.189/0001-80, no CEAC sob o nº 6216, neste ato representado por ALEXANDRE MACHADO COSTA a captar R\$ 687.200,75 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural 5º FESTIVAL CURTA BRASILIA inscrito no processo nº 0150.001.797/2016 e aprovado em 14 de setembro de 2016 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão. Brasília/DF, 15 de Setembro de 2016. GUILHERME REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2016.
SELEÇÃO DE EDUCADORES CULTURAIS, OFICINEIROS, ASSISTENTES E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O PROJETO "DUAS ASAS"- FASE 1
O DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Cultura lança o chamamento público para seleção de artistas, sendo pessoas físicas ou jurídicas, com vistas à prestação de serviços relativos às funções de: coordenador pedagógico, oficineiro, oficineiro assistente de oficina e grupos/artistas para realização das atividades previstas na primeira fase do projeto DUAS ASAS, a ser realizada de 07/11/2016 a 03/05/2017, pelo qual serão selecionados 04 (quatro) educadores culturais, 04 (quatro) oficineiros, 04 (quatro) assistentes e 15 (quinze) atrações artísticas, tendo como base o art. 25 da lei 8666/93, caput e o Decreto 34.577/2013.

É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de artistas devidamente cadastrados no SISCULT ou em processo de cadastramento para compor as equipes pedagógicas das oficinas previstas na primeira fase do projeto DUAS ASAS, quais sejam: CANTO, PERCUSSÃO, TEATRO e DANÇA AFRO, a serem realizadas no período de 07/11/2016 a 03/05/2017, nos locais e horários a serem definidos pela Secretaria de Estado de Cultura.

1.2. A equipe de cada oficina será formada por: 01 (um) EDUCADOR CULTURAL, 01 (um) OFICINEIRO, 1 (um) OFICINEIRO ASSISTENTE e 01 (uma) ATRAÇÃO ARTÍSTICA, a fim de garantir harmonia e unidade entre as ações pedagógicas e a identidade da proposta.

1.3. A atração artística deverá estar comprovadamente contextualizada e inserida no plano pedagógico da respectiva oficina.

1.4. Serão considerados, para fins de seleção no presente Edital, as informações e os documentos registrados no SISCULT e devidamente aprovados.

1.5. O processo de Edital se desenvolverá da seguinte forma:

- Inscrição
- Habilitação
- Seleção
- Publicação do Resultado
- Assinatura de Contrato
- Emissão da Nota de empenho
- Prestação de Serviços.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão abertas no período de 16 a 29 de setembro de 2016.

2.2. Poderão participar do processo seletivo artistas residentes e/ou sediados no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), e devidamente cadastrados no SISCULT ou em processo de cadastramento.

2.3. No momento da contratação, todos os proponentes deverão estar habilitados, no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, em conformidade com o Decreto Nº 34.577, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 e a PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2013.

2.4. No caso do interessado não estar habilitado no SISCULT se faz necessário seu prévio cadastramento na Diretoria de Gestão do SISCULT, localizada na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-120.

2.5. O candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e a Proposta de Trabalho (Anexo II), indicando a função pretendida e a respectiva oficina de interesse, devendo comprovar documentalmente experiência em práticas educativas na linguagem artística pretendida.

2.6. O candidato cadastrado no SISCULT com atuação cultural em Facilitação/Formação deverá comprovar experiência na área de educação popular e cultural

2.7. Deverá ser entregue junto a cada proposta uma "Carta de Anuência" atualizada, em que a escola pública em que se pretende realizar a respectiva oficina manifesta seu aceite.

2.8. A documentação de regularidade econômica, fiscal e do(s) artista(s), subsídios para a avaliação desde chamamento, serão as mesmas constantes no cadastro feito pelo artista no SISCULT.

2.8.1.1.1. A Ficha de inscrição neste Edital e os demais documentos obrigatórios devem ser entregues no Protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-120, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação; ou enviada pelos Correios para o endereço acima, situação em que será considerada como válida a data da postagem.

2.9. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

2.10. O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico sdcc@cultura.df.gov.br ou na Subsecretaria de Diversidade Cultural - SDC, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-120, telefone: (061) 3325 6268.

2.11. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do item 02 deste Edital implicará na desclassificação do proponente.

2.12. Cada artista ou grupo participante poderá inscrever-se somente em apenas 01 (uma) modalidade de oficina prevista neste Edital.

2.13. Não será admitida a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.14. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

2.15. Informamos que os anexos deste edital esta disponível em nosso site.

3. DAS ETAPAS

3.1. A seleção obedecerá às seguintes ETAPAS:

3.1.1. OFICINA DE DANÇA AFRO - Realização de 01 (uma) oficina de dança afro pelo período de 4 (quatro) meses) a ser realizada entre os dias 07/11/2016 a 03/05/2017.

3.1.2. Entende-se por dança afro todas manifestações artísticas na linguagem da dança que tenham origem na cultura africana, incluindo a capoeira em suas diversas modalidades.

3.1.2.1. Será selecionado 1 (um) EDUCADOR CULTURAL, responsável pela coordenação pedagógica das oficinas ministradas no projeto com atribuições de elaboração dos planos pedagógicos e materiais didáticos bem como fiscalização da correta e integral aplicação dos conteúdos programáticos de cada oficina.

3.1.2.2. Será selecionado 1 (um) OFICINEIRO, responsável por realizar a oficina de acordo com o plano pedagógico definido.

3.1.2.3. Será selecionado 1 (um) OFICINEIRO ASSISTENTE, responsável por auxiliar o oficineiro em todas as atividades desenvolvidas no âmbito das oficinas.

3.1.2.4. Será selecionada 1 (uma) atração artística para realizar 4 (quatro) apresentações contextualizadas e inseridas no plano pedagógico da oficina, de modo a garantir unidade entre as ações propostas e a inserção dos oficinandos em vivências e práticas lúdicas referentes à essa linguagem artística;

3.1.2.4.1. As apresentações artísticas serão abertas ao público e realizadas no ambiente escolar devendo, necessariamente, manter relação e unidade com a oficina proposta de maneira a proporcionar uma vivência lúdica dentro da linguagem artística em que se enquadra.

3.1.2.4.2. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;

3.1.2.4.3. As estruturas disponibilizadas por esta Secretaria de Estado de Cultura para as apresentações serão de pequeno porte;

3.1.2.5 As remunerações pelos serviços prestados bem como os cachês artísticos por apresentação seguem no demonstrativo abaixo:

OFICINA DE DANÇA AFRO			
Descrição	Ot	Valor Único	Valor Total
EDUCADOR CULTURAL (128 hora-aula/4 meses)	01	8.000,00	8.000,00
OFICINEIRO (128 hora-aula/4 meses)	01	6.400,00	6.400,00
ASSISTENTE (128 hora-aula/4 meses)	01	3.200,00	3.200,00
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	04	8.000,00	32.000,00
Total			49.600,00

3.1.2. OFICINA DE TEATRO - Realização de 01 (uma) oficina de teatro pelo período de 4 (quatro) meses) a ser realizada no período de 07/11/2016 a 03/05/2017.

3.1.2.1. Será selecionado 1 (um) EDUCADOR CULTURAL, responsável por pela coordenação pedagógica das oficinas ministradas no projeto com atribuições de elaboração dos planos pedagógicos e materiais didáticos bem como fiscalização da correta e integral aplicação dos conteúdos programáticos de cada oficina.

3.1.2.2. Será selecionado 1 (um) OFICINEIRO, responsável por realizar a oficina de acordo com o plano pedagógico definido.

3.1.2.3. Será selecionado 1 (um) OFICINEIRO ASSISTENTE, responsável por auxiliar o oficineiro em todas as atividades desenvolvidas no âmbito das oficinas.

3.1.2.4. Será selecionada 1 (uma) atração artística para realizar 4 (quatro) apresentações contextualizadas e inseridas no plano pedagógico da oficina, de modo a garantir unidade entre as ações propostas e a inserção dos oficinandos em vivências e práticas lúdicas referentes à essa linguagem artística;

3.1.2.4.1. As apresentações artísticas serão abertas ao público e realizadas no ambiente escolar devendo, necessariamente, manter relação e unidade com a oficina proposta de maneira a proporcionar uma vivência lúdica dentro da linguagem artística em que se enquadra.

3.1.2.4.2. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado;

3.1.2.4.3. As estruturas disponibilizadas por esta Secretaria de Estado de Cultura para as apresentações serão de pequeno porte;

3.1.2.5. As remunerações pelos serviços prestados bem como os cachês artísticos por apresentação seguem no demonstrativo abaixo:

OFICINA DE TEATRO			
Descrição	Ot	Valor Único	Valor Total
EDUCADOR CULTURAL (128 hora-aula/4 meses)	01	8.000,00	8.000,00
OFICINEIRO (128 hora-aula/4 meses)	01	6.400,00	6.400,00
ASSISTENTE (128 hora-aula/4 meses)	01	3.200,00	3.200,00
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	04	8.050,00	32.200,00
Total			49.800,00

3.1.3. OFICINA DE CANTO - Realização de 01 (uma) oficina de canto pelo período de 4 (quatro) meses) a ser realizada no período de 07/11/2016 a 03/05/2017.

3.1.3.1. Será selecionado 1 (um) EDUCADOR CULTURAL, responsável por pela coordenação pedagógica das oficinas ministradas no projeto com atribuições de elaboração dos planos pedagógicos e materiais didáticos bem como fiscalização da correta e integral aplicação dos conteúdos programáticos de cada oficina.

3.1.3.2. Será selecionado 1 (um) OFICINEIRO, responsável por realizar a oficina de acordo com o plano pedagógico definido.

3.1.3.3. Será selecionado 1 (um) OFICINEIRO ASSISTENTE, responsável por auxiliar o oficineiro em todas as atividades desenvolvidas no âmbito das oficinas.

3.1.3.4. Será selecionada 1 (uma) atração artística para realizar 4 (quatro) apresentações contextualizadas e inseridas no plano pedagógico da oficina, de modo a garantir unidade entre as ações propostas e a inserção dos oficinandos em vivências e práticas lúdicas referentes à essa linguagem artística;

3.1.3.4.1. As apresentações artísticas serão abertas ao público e realizadas no ambiente escolar devendo, necessariamente, manter relação e unidade com a oficina proposta de maneira a proporcionar uma vivência lúdica dentro da linguagem artística em que se enquadra.

3.1.3.4.2. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado;

3.1.3.4.3. As estruturas disponibilizadas por esta Secretaria de Estado de Cultura para as apresentações serão de pequeno porte;

3.1.3.5. As remunerações pelos serviços prestados bem como os cachês artísticos por apresentação seguem no demonstrativo abaixo:

OFICINA DE CANTO			
Descrição	Qt	Valor Único	Valor Total
EDUCADOR CULTURAL (128 hora-aula/4 meses)	01	8.000,00	8.000,00
OFICINEIRO (128 hora-aula/4 meses)	01	6.400,00	6.400,00
ASSISTENTE (128 hora-aula/4 meses)	01	3.200,00	3.200,00
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	04	8.050,00	32.200,00
Total			49.800,00

3.1.4. OFICINA DE PERCUSSÃO - Realização de 01 (uma) oficina de percussão pelo período de 4 (quatro meses) a ser realizada no período de 07/11/2016 a 03/05/2017.

3.1.4.1. Será selecionado 1 (um) EDUCADOR CULTURAL, responsável por pela coordenação pedagógica das oficinas ministradas no projeto com atribuições de elaboração dos planos pedagógicos e materiais didáticos bem como fiscalização da correta e integral aplicação dos conteúdos programáticos de cada oficina.

3.1.4.2. Será selecionado 1 (um) OFICINEIRO, responsável por realizar a oficina de acordo com o plano pedagógico definido.

3.1.4.3. Será selecionado 1 (um) OFICINEIRO ASSISTENTE, responsável por auxiliar o oficineiro em todas as atividades desenvolvidas no âmbito das oficinas.

3.1.4.4. Será selecionada 1 (uma) atração artística para realizar 3 (três) apresentações contextualizadas e inseridas no plano pedagógico da oficina, de modo a garantir unidade entre as ações propostas e a inserção dos oficineiros em vivências e práticas lúdicas referentes à essa linguagem artística;

3.1.4.4.1. As apresentações artísticas serão abertas ao público e realizadas no ambiente escolar devendo, necessariamente, manter relação e unidade com a oficina proposta de maneira a proporcionar uma vivência lúdica dentro da linguagem artística em que se enquadra.

3.1.4.4.2. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado;

3.1.4.4.3. As estruturas disponibilizadas por esta Secretaria de Estado de Cultura para as apresentações serão de pequeno porte;

3.1.4.5. As remunerações pelos serviços prestados bem como os cachês artísticos por apresentação seguem no demonstrativo abaixo:

OFICINA DE PERCUSSÃO			
Descrição	Qt	Valor Único	Valor Total
EDUCADOR CULTURAL (128 hora-aula/4 meses)	01	8.000,00	8.000,00
OFICINEIRO (128 hora-aula/4 meses)	01	6.400,00	6.400,00
ASSISTENTE (128 hora-aula/4 meses)	01	3.200,00	3.200,00
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	03	8.000,00	24.000,00
Total			41.600,00

Parágrafo Único. Todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê do artista ou grupos nas demais formas de contratação realizadas pela Secretaria de Cultura.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Não poderá ser habilitado o artista que não demonstrar pertinência com a oficina a que se candidatar, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 2 ou mediante comunicação via e-mail indicado no formulário de inscrição.

4.2. As propostas deverão ser apresentadas pelos candidatos a cada uma das funções definidas neste Edital, devendo, todos, estar devidamente cadastrados em processo de cadastramento e habilitados no SISCULT até a data final de inscrição.

4.3. As propostas serão avaliadas nas datas prováveis de 28 e 29 de setembro de 2016, pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

4.3.1. A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura e 02 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência e capacidade técnica para realização da seleção.

4.4. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

4.5. A Comissão Provisória de Avaliação emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas do SISCULT e às avaliações da Comissão, das quais caberá recurso apresentado até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado.

4.6. A avaliação será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
a) Clareza, consistência e coerência da proposta, que deverá conter o detalhamento claro e coerente de todas as ações previstas, de acordo com o Anexo II.	2	0 a 5	10
b) Criatividade e inovação (grau de originalidade da proposta).	2	0 a 5	10
c) Relevância cultural.	2	0 a 5	10
d) Experiência do artista (apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica do candidato e Currículo.	2	0 a 5	10
e) Alinhamento da proposta aos objetivos específicos do Projeto Duas Asas, de acordo com o Anexo III.	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d)			50

4.6.1 - A análise das propostas pela Comissão Provisória de Avaliação será baseada nos critérios, conforme detalhado abaixo:

a) análise e avaliação do portfólio (release, clipping, website, blog, etc) para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital - ausente 0, regular, 01e 02 ponto, bom 03 e 04 pontos, ótimo - 05 pontos. B) audição do material apresentado (criatividade, execução, proposta estético-musical) - ausente 0, regular 01 e 02 ponto, bom, 03 e 04 pontos, ótimo 05 pontos; C) experiência do artista envolvendo a análise da concepção artística, performance no palco, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material e experiência do artista - ausente 0, regular, 01e 02 ponto, bom, 05 pontos, ótimo, 07 pontos; D) até 02 anos de experiência - 01 ponto, até 05 anos de experiência 03 pontos, acima de 05 anos de experiência, 05 pontos E) 0,5 ponto para cada um dos dez objetivos elencados no Anexo III.

4.7. O candidato que obtiver nota menor do que 20 (vinte) pontos será desclassificado. Cada proposta será avaliada por dois membros e a nota final será uma média aritmética entre as duas notas atribuídas.

4.8. Em caso de empate o critério de desempate será a comprovação dos anos existência através de recortes, flyers e portfólio.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para a assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos arts. 27 a 30 da Lei Federal 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Pessoa Jurídica:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Distrital do domicílio ou sede do convocado, ou outra equivalente, é exigência para todos os interessados na forma da lei;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);

5.1.2. Pessoa Física:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Distrital do domicílio ou sede do convocado, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

c) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);

5.2. Declaração do proponente de que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas neste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da decisão da habilitação ou classificação, caberá recurso dirigido ao Secretário de Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação aproximadamente de 05/10/2016 a 10/10/2016, o qual deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura - SEC, no endereço: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SEC

A/C - Comissão Provisória de Avaliação

SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro

Brasília - DF, CEP 70.070-120.

6.2. Recebido o recurso, a Comissão Provisória de Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

6.3. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão Provisória de Avaliação encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa - da SEC.

6.4. Assessoria Jurídica e Legislativa procederá no prazo de 5 (cinco) dias contados do ingresso do processo, o exame jurídico da matéria, após o que, irão os autos ao Secretário de Cultura, a quem caberá decidir o mérito, no prazo máximo de 3 (três) dias, publicando o resultado no Diário Oficial do Distrito Federal e em meio eletrônico.

6.5. O recurso que tenha por finalidade encaminhar documentação ou informação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será automaticamente indeferido.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será publicado no diário oficial do GDF aproximadamente em 14 de outubro de 2016 e no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal no endereço eletrônico www.cultura.df.gov.br.

8. DO VALOR

8.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL através de convênio com o MINISTÉRIO DA CULTURA disponibilizará o valor de 190.800,00 (CENTO E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS), no Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 132, Natureza de Despesa 33.90.39, para todas as apresentações aqui previstas e selecionadas.

8.2. As apresentações selecionadas a partir deste Edital receberão (valor bruto) R\$12.000,00 (doze mil reais), descontando os impostos, conforme legislação. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal, após a execução do serviço.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As condições de pagamento serão previstas na nota de empenho ou Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal 8.666/93 e Art. 28 do Decreto 34.577/2013.

9.2. As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários da rubrica UO: 16.101, Programa de trabalho: 13392621928310001, Fonte: 132, Natureza da despesa: 339039, que gerou o Processo SEC nº 150.001076/2015.

9.3. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Cultura do DF em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

9.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10. DA RESCISÃO

10.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº. 8.666/93.

10.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no Art. 78 incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº. 8.666/93.

11. DAS IMPUGNAÇÕES

11.1. Até 03 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão Provisória de Avaliação, decidir.

11.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. Somente serão admitidos a participar deste chamamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

12.2. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

12.3. É vedada a participação de servidores públicos da Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal no chamamento, bem como de seus parentes de até 3º grau.

12.4. Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

12.5. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria de Cultura - SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a SEC, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

13.3. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento. O envio da documentação incompleta implica a automática inabilitação da inscrição.

13.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão.

13.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Circunscrição Especial de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Provisória de Avaliação.

13.7. O envio de inscrições implica a total aceitação deste Edital.

13.8. A responsabilidade pelo fornecimento e disponibilização de todo material, equipamento e ferramentas, necessários a execução do serviço prestado, em qualquer uma das naturezas tipificadas neste edital, é de inteira responsabilidade do prestador de serviço.

13.9. Ao ter a proposta selecionada, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografias, vídeos e áudios dos materiais de inscrição.

13.10. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

13.11. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o PROJETO DUAS ASAS, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

13.12. Mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico spdc@cultura.df.gov.br ou na Subsecretaria de Promoções e Difusão Cultural - SPDC, localizada no SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Brasília - DF, CEP 70.070-120 - Brasília - DF, telefone: (061) 3325 6268.

13.13. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 25 de Agosto de 2016.

GUILHERME REIS

Secretário de Estado da Cultura

ANEXO I

EDITAL 008/2016 - PROJETO DUAS ASAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____ RG _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____
E-mail: _____ Tel. _____
Título da proposta: _____
Qual oficina do PROJETO DUAS ASAS o candidato propõe-se a realizar: _____
Marque X
Etapa
Locais
Datas
TEATRO
A se definido pela Secult
01/08/2016 a 01/12/ 2016.
DANÇA AFRO
A se definido pela Secult
01/08/2016 a 01/12/ 2016.
CANTO
A se definido pela Secult
01/08/2016 a 01/12/ 2016.
PERCUSSÃO
A se definido pela Secult
01/08/2016 a 01/12/ 2016.
Declaração:
Na qualidade de proponente no Edital "PROJETO DUAS ASAS", declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. A proposta inscrita é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital.
Brasília, _____
Assinatura do proponente

ANEXO II

EDITAL 008/2016 - PROJETO DUAS ASAS
ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Título da Proposta: O título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara de sua proposta.
Apresentação: A apresentação deve responder, de forma resumida, às questões: - O que você pretende apresentar no PROJETO DUAS ASAS? - Para quem se destina a oficina: identificar o perfil do público alvo de sua proposta (faixa etária, gênero, e perfil sociocultural). Deve ficar claro quem será beneficiado diretamente com a sua proposta.
Objetivos: Deve ser formulado em até cinco linhas e responder às questões: - O que você quer alcançar com a oficina? - Qual o vínculo que sua proposta tem com a difusão ou de outras artes transversais a estas (música, teatro, artes visuais, manifestações populares, etc.)?
Justificativa: deve ser formulada de modo a responder, ao menos, a estas questões: - Qual o significado dessa oficina para o público do PROJETO DUAS ASAS? - De que maneira essa oficina insere-se no meio cultural? Existe alguma inovação? Existe uma contribuição original do artista ou grupo para essa prática cultural?
Resultados esperados: descrever, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da execução da proposta.
Profissional envolvido: indique o nome e o perfil do profissional envolvido e a forma de participação da proposta.
Portfólio: demonstrar a experiência do proponente por meio de currículo, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras publicadas, etc.).

ANEXO III

EDITAL 008/2016 - PROJETO DUAS ASAS
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO DUAS ASAS

- Por meio da realização de ações de capacitação continuada e de circulação cultural em espaços e escolas públicos, promover a interação entre cultura e educação;
 - Promover ações continuadas de articulação, mobilização, intercâmbio e troca de saberes entre diversos grupos representativos locais e compartilhar esse conhecimento com a comunidade e com os estudantes e professores das escolas públicas do Distrito Federal;
 - Realizar ações em prol da democratização do acesso à cultura e as aos bens culturais;
 - Promover a cidadania e valorizar a diversidade da produção cultural do Distrito Federal;
 - Fortalecer e dar continuidade a experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com as comunidades locais;
- Realizar ações culturais nas comunidades locais, assim promovendo a cultura da paz e da boa convivência;
- Valorizar a adolescência e a juventude por meio da realização dentro da escola, de atividades culturais lúdicas com grande poder de atração em relação ao universo juvenil;

- Fortalecer a identidade, aumentar a autoestima e o sentimento de pertença do aluno com a Escola por meio da promoção de ações formativas e de inserção cultural;
- Propiciar aos jovens a oportunidade de inserção ao mundo do trabalho cultural;
- Promover a capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura;
- Incentivar a cultura empreendedora, promovendo a inserção dos participantes no mercado de trabalho criativo;
- Qualificar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação para a produção e difusão culturais, por meio da realização de programas de capacitação cultural continuada nesta área;
- Fomentar a criação de estruturas locais e assessorias técnicas para capacitação, planejamento e gestão dos pontos de cultura e;
- Possibilitar a ocupação pacífica de espaços públicos e propiciar a convivência cultural entre a comunidade e seus artistas, assim fortalecendo os laços afetivos da comunidade com a cidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 220.000.885/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MAIS BRASÍLIA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SITES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "MEU AMIGO CHARLIE BROWN COM THIAGO ABRAVANEL". Da realização do evento: 04 de setembro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: EMMANUEL GUEDES GOMES.

Processo: 370.000.057/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOW - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CIRCO UNIVERSO CASUO". Da realização do evento: 10 de setembro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS.

Processo: 220.001.205/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "II CONFERENCIA DO CONSELHO DE JUVENTUDE DA SOCIEDADE CIVIL DO DF". Da realização do evento: 03 de setembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO.

Processo: 510.000.027/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AS FAMILIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CANCER E HEMOPATIAS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BAILE DE PRÉ-CARNAVAL DA ABRACE". Da realização do evento: 07 de fevereiro de 2015. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: ILDA RIBEIRO PELIZ.

Processo: 220.001.100/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MKDS EVENTOS, MARKETING, DIVERTIMENTO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "SHOW MARILIA MENDONÇA". Da realização do evento: 05 a 07 de setembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: IARA MACHADO DE MELO.

Processo: 220.000.699/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOPPING CIENTIFICO ODONTOLÓGICO". Da realização do evento: 01 a 04 de setembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

Processo: 220.001.384/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "YO! MUSIC". Da realização do evento: 03 de setembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS.

Processo: 370.000.032/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FERRARI CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BRASÍLIA CAPITAL FITNESS". Da realização do evento: 05 a 12 de setembro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 61.037,02 (sessenta e um mil e trinta e sete reais e dois centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: FABIO AUGUSTO PADILHA DA COSTA.

Processo: 220.001.404/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "DESAFIO DE OURO - BRASIL X PORTUGAL". Da realização do evento: 01 a 06 de setembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando que não houve impugnações ao resultado provisório publicado por meio do Edital nº 12, de 1º de setembro de 2016, torna público o resultado final do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na Coordenação de Licitações, Contratos, Convênios e Matéria Residual, da Procuradoria Administrativa, inaugurado por meio do Edital nº 11, de 16 de agosto de 2016, organizados em ordem crescente de classificação, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios de desempate estabelecidos pela Portaria nº 56, de 29 de dezembro de 2008.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2016.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

ANEXO I

Relação nominal dos Procuradores do Distrito Federal em exercício, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e maior idade, contados até 29/08/2016:

Lotação: Procuradoria Administrativa - Coordenação de Licitações, Contratos, Convênios e Matéria Residual:

1º, 197.501-3, BRUNO NOVAES DE BORBOREMA; 2º, 231.625-0, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA; 232.492-X, PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014.

Processo: 020.002.418/2014. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X ZONA CULTURAL PRODUÇÕES VISUAIS LTDA ME (CNPJ nº 36.767.416/0001-87). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, de 06.09.2016 a 05.09.2017, em conformidade com as justificativas de fls.567/568 e Parecer nº 740/2016- PRCON/PGDF, fls. 579/586, com o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado. A alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (7,88%), do valor anual que passa a ser R\$ 31.274,65 (trinta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Assinatura: 05/09/2016. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Nota de Empenho: O Empenho é de R\$ 10.428,88 (dez mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00295, emitida em 05/09/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária - 12901, Programa de Trabalho - 03.122.6003.4220.0007, Fonte de Recurso - 320, Natureza da Despesa - 339032. Signatários: Pelo Distrito Federal: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela Contratada: LUCIMAR FERREIRA JORGE, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Informação nº: 136/2016 - Segedam (AA); Processo nº: 25.008/2016-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidor - "XII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário" - 6 a 8 de outubro de 2016 - Recife (PE). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ R\$ 702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos), em favor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), para atender a despesa com a referida inscrição.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2016.
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
 Presidente em exercício

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 25.008/2016; Beneficiário: MARCIO AURELIO TEIXEIRA SOARES; Evento: "XII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário"; Local do evento: Recife-PE; Período de realização do evento: 06 a 08.10.2016; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local (VC1), a ser executado de forma contínua. Processo: 19881/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 11.047,15; enquadramento: natureza 39.90.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 28/09/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
 Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 111/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 111/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 16/05/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Filtro e Cateter), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais); item 02 para a empresa Pointer Hospitalar Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais); item 03 para a empresa Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli Me, pelo valor total de R\$ 57.785,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Brasília - DF, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 166/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 166/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 24/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bocal para Endoscopia, Cateter, Conjunto de Dilatadores), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Workmed do Brasil Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 214,50 (Duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); itens 02 e 05 para a empresa Médica Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 4.432,90 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos); item 03 para a empresa Europa Médico Service Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); item 04 para a empresa Promedon Belo Horizonte Produtos Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). O item 06 restou deserto. Brasília - DF, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 193/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 193/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 03/08/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realização de Exames de Polissonografia, com ou sem avaliação de CPAP/BPAP, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de

Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Sinapse Serviços Médicos Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 138/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 138/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alteplase, Vancomicina, Etanolamina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais); item 03 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais); item 04 para a empresa Pró - Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 89,60 (Oitenta e nove reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 148/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 148/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Digoxina Elixir, Folinato de Cálcio, Insulina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Drogaria Diniz e Xavier Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 428,80 (Quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Os itens 01 e 02 restaram desertos. Brasília - DF, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 172/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 172/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/09/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Conjunto para Nebulização, Máscara,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 03 para a empresa LF Material Hospitalar Cirúrgica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.060,00 (Mil e sessenta reais). Brasília - DF, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 175/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 175/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo e Extensor), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 32.940,00 (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais). Brasília - DF, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 211/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 211/2016 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 31/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Balão de Silicone, Saco Coletor, Sonda Uretral,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**CHAMAMENTO Nº 258/2016
PROCESSO: 2016.07.2120.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/10/2016 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 258/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Confecção e Instalação de Coberturas em Lona, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
 FILANTROPIA-134/2016.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

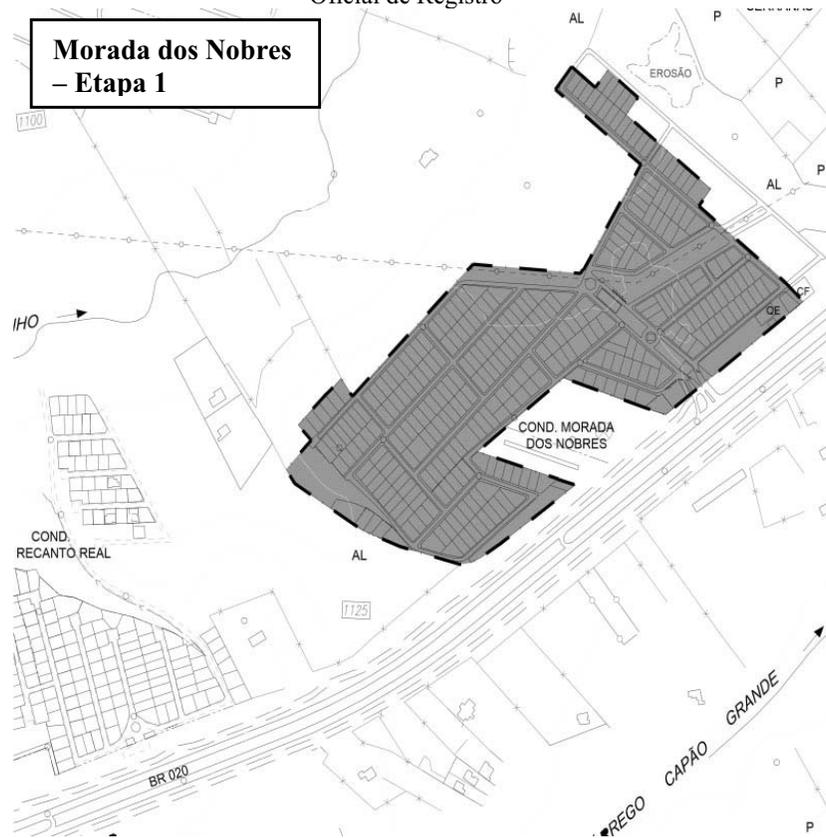
RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "MORADA DOS NOBRES – ETAPA 1", com definição de 314 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 18.190 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 27,2775 hectares, confronta ao norte com a Chácara Erotides, ao noroeste com a Chácara Guaraciaba, ao sudoeste com a Chácara Antenor Fraga, ao nordeste com a Etapa 2 do parcelamento Morada dos Nobres e ao sudeste com a faixa de domínio da Rodovia BR-020, com a Chácara Vale do Sol 2, com a Chácara Vale do Sol 3 e com a Chácara Por do Sol, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição do perímetro no ponto P-1 de coordenadas E=197180,8428, N=8265600,5730; deste, segue com as distâncias e azimutes de 12,031m e 128°03'03", até atingir o vértice P-2 de coordenadas E=197190,3224, N=8265593,1530; 14,330m e 128°03'03", até atingir o vértice P-3 de coordenadas E=197201,6138, N=8265584,3150; 13,739m e 128°03'03", até atingir o vértice P-4 de coordenadas E=197212,4389, N=8265575,8430; 14,881m e 128°03'03", até atingir o vértice P-5 de coordenadas E=197224,1644, N=8265566,6650; 34,898m e 38°14'27", até atingir o vértice P-6 de coordenadas E=197245,7776, N=8265594,0900; 0,732m e 38°14'27", até atingir o vértice P-7 de coordenadas E=197246,2311, N=8265594,6660; 14,343m e 127°44'45", até atingir o vértice P-8 de coordenadas E=197257,5792, N=8265585,8800; 14,091m e 128°22'37", até atingir o vértice P-9 de coordenadas E=197268,6325, N=8265577,1270; 14,739m e 128°22'37", até atingir o vértice P-10 de coordenadas E=197280,1940, N=8265567,9710; 14,178m e 128°22'34", até atingir o vértice P-11 de coordenadas E=197291,3157, N=8265559,1630; 0,020m e 128°22'34", até atingir o vértice P-12 de coordenadas E=197291,3313, N=8265559,1510; 13,798m e 127°55'10", até atingir o vértice P-13 de coordenadas E=197302,2229, N=8265550,6660; 35,493m e 217°54'27", até atingir o vértice P-14 de coordenadas E=197280,4036, N=8265522,6460; 14,517m e 128°03'03", até atingir o vértice P-15 de coordenadas E=197291,8419, N=8265513,6930; 14,427m e 126°47'05", até atingir o vértice P-16 de coordenadas E=197303,4031, N=8265505,0490; 14,198m e 128°16'29", até atingir o vértice P-17 de coordenadas E=197314,5561, N=8265496,2490; 14,173m e 128°16'29", até atingir o vértice P-18 de coordenadas E=197325,6893, N=8265487,4640; 14,387m e 128°05'32", até atingir o vértice P-19 de coordenadas E=197337,0189, N=8265478,5830; 9,929m e 125°24'18", até atingir o vértice P-20 de coordenadas E=197345,1166, N=8265472,8270; 14,504m e 128°04'52", até atingir o vértice P-21 de coordenadas E=197356,5398, N=8265463,8760; 14,504m e 128°04'52", até atingir o vértice P-22 de coordenadas E=197367,9630, N=8265454,9260; 14,200m e 128°04'46", até atingir o vértice P-23 de coordenadas E=197379,1475, N=8265446,1620; 14,200m e 128°04'46", até atingir o vértice P-24 de coordenadas E=197390,3320, N=8265437,3990; 14,201m e 127°55'08", até atingir o vértice P-25 de coordenadas E=197401,5413, N=8265428,6670; 14,201m e 127°55'06", até atingir o vértice P-26 de coordenadas E=197412,7507, N=8265419,9350; 14,143m e 127°55'06", até atingir o vértice P-27 de coordenadas E=197423,9145, N=8265411,2380; 14,418m e 127°55'06", até atingir o vértice P-28 de coordenadas E=197435,2952, N=8265402,3730; 35,141m e 217°48'06", até atingir o vértice P-29 de coordenadas E=197413,7434, N=8265374,5900; 28,472m e 128°02'51", até atingir o vértice P-30 de coordenadas E=197436,1778, N=8265357,0320; 14,456m e 128°02'51", até atingir o vértice P-31 de coordenadas E=197447,5689, N=8265348,1170; 7,670m e 128°02'51", até atingir o vértice P-32 de coordenadas E=197453,6124, N=8265343,3880; 36,840m e 128°04'01", até atingir o vértice P-33 de coordenadas E=197482,6333, N=8265320,6590; 21,607m e 127°58'28", até atingir o vértice P-34 de coordenadas E=197499,6754, N=8265307,3570; 14,252m e 127°58'28", até atingir o vértice P-35 de coordenadas E=197510,9163, N=8265298,5830; 14,307m e 127°58'28", até atingir o vértice P-36 de coordenadas E=197522,2013, N=8265289,7740; 1,853m e 127°58'28", até atingir o vértice P-37 de coordenadas E=197523,6629, N=8265288,6330; 12,502m e 127°58'28", até atingir o vértice P-38 de coordenadas E=197533,5235, N=8265280,9360; 28,606m e 127°58'28", até atingir o vértice P-39 de coordenadas E=197556,0865, N=8265263,3240; 17,694m e 127°58'28", até atingir

o vértice P-40 de coordenadas E=197570,0422, N=8265252,4310; e 48,108m e 133°10'40", até atingir o vértice P-41 de coordenadas E=197605,1449, N=8265219,4930, situado na faixa de domínio da Rodovia BR-020, confrontado desde o vértice P-1 com área remanescente da matrícula nº 18.190; deste, segue com as distâncias e azimutes de 79,552m e 234°05'49", até atingir o vértice P-42 de coordenadas E=197540,6694, N=8265172,8150; 92,698m e 233°53'14", até atingir o vértice P-43 de coordenadas E=197465,7385, N=8265118,1490; 39,561m e 233°57'48", até atingir o vértice P-44 de coordenadas E=197433,7292, N=8265094,8620; 44,992m e 234°12'53", até atingir o vértice P-45 de coordenadas E=197397,2093, N=8265068,5370; e 54,985m e 233°58'59", até atingir o vértice P-46 de coordenadas E=197352,7093, N=8265036,1860, confrontando desde o vértice P-41 com a faixa de domínio da Rodovia BR-020; deste, segue com as distâncias e azimutes de 40,702m e 286°48'45", até atingir o vértice P-47 de coordenadas E=197313,7238, N=8265047,9650; 154,721m e 288°02'21", até atingir o vértice P-48 de coordenadas E=197166,5218, N=8265095,9060; 197,804m e 232°52'59", até atingir o vértice P-49 de coordenadas E=197008,6994, N=8264976,4730; 153,536m e 106°46'23", até atingir o vértice P-50 de coordenadas E=197155,7892, N=8264932,1390; 0,852m e 232°30'53", até atingir o vértice P-51 de coordenadas E=197155,1126, N=8264931,6200; e 33,817m e 105°59'53", até atingir o vértice P-52 de coordenadas E=197187,6385, N=8264922,2950, situado na faixa de domínio da Rodovia BR-020, confrontado desde o vértice P-46 com área remanescente da matrícula nº 18.190; deste, segue com as distâncias e azimutes de 68,563m e 235°06'58", até atingir o vértice P-53 de coordenadas E=197131,3622, N=8264883,0590; 51,267m e 235°19'33", até atingir o vértice P-54 de coordenadas E=197089,1755, N=8264853,8760; e 48,044m e 235°24'25", até atingir o vértice P-55 de coordenadas E=197049,6024, N=8264826,5840, confrontado desde o vértice P-52 com a faixa de domínio da Rodovia BR-020; deste, segue com as distâncias e azimutes de 41,638m e 238°19'01", até atingir o vértice P-56 de coordenadas E=197014,1487, N=8264804,7010; 19,341m e 244°08'07", até atingir o vértice P-57 de coordenadas E=196996,7350, N=8264796,2590; 21,415m e 263°00'13", até atingir o vértice P-58 de coordenadas E=196975,4673, N=8264793,6490; 77,887m e 284°42'50", até atingir o vértice P-59 de coordenadas E=196900,0907, N=8264813,4430; 11,986m e 285°32'53", até atingir o vértice P-60 de coordenadas E=196888,5362, N=8264816,6580; 22,007m e 284°33'41", até atingir o vértice P-61 de coordenadas E=196867,2237, N=8264822,1940; 37,701m e 291°06'56", até atingir o vértice P-62 de coordenadas E=196832,0333, N=8264835,7840; 35,338m e 290°40'45", até atingir o vértice P-63 de coordenadas E=196798,9523, N=8264848,2700; 19,104m e 300°55'50", até atingir o vértice P-64 de coordenadas E=196782,5552, N=8264858,0950; 74,816m e 301°25'53", até atingir o vértice P-65 de coordenadas E=196718,6801, N=8264897,1330; 52,701m e 301°30'33", até atingir o vértice P-66 de coordenadas E=196673,7229, N=8264924,6930; 27,536m e 325°47'58", até atingir o vértice P-67 de coordenadas E=196658,2361, N=8264947,4810; 37,278m e 43°45'36", até atingir o vértice P-68 de coordenadas E=196684,0344, N=8264974,4210; 11,512m e 43°31'15", até atingir o vértice P-69 de coordenadas E=196691,9664, N=8264982,7730; 16,852m e 45°03'36", até atingir o vértice P-70 de coordenadas E=196703,9020, N=8264994,6840; 34,449m e 316°26'00", até atingir o vértice P-71 de coordenadas E=196680,1460, N=8265019,6590; 34,899m e 45°37'03", até atingir o vértice P-72 de coordenadas E=196705,1023, N=8265044,0830; 34,307m e 45°52'40", até atingir o vértice P-73 de coordenadas E=196729,7446, N=8265067,9820; 16,705m e 48°30'32", até atingir o vértice P-74 de coordenadas E=196742,2651, N=8265079,0560; 23,202m e 45°34'26", até atingir o vértice P-75 de coordenadas E=196758,8445, N=8265095,3060; 35,772m e 145°07'42", até atingir o vértice P-76 de coordenadas E=196779,3087, N=8265065,9400; 272,026m e 45°41'32", até atingir o vértice P-77 de coordenadas E=196974,0840, N=8265256,0650; 35,825m e 47°39'55", até atingir o vértice P-78 de coordenadas E=197000,5819, N=8265280,2050; 196,944m e 94°21'07", até atingir o vértice P-79 de coordenadas E=197197,0733, N=8265265,2520; 6,344m e 30°47'09", até atingir o vértice P-80 de coordenadas E=197200,3222, N=8265270,7050; 2,496m e 73°55'45", até atingir o vértice P-81 de coordenadas E=197202,7222, N=8265271,3960; 95,716m e 31°32'55", até atingir o vértice P-82 de coordenadas E=197252,8320, N=8265353,0120; 104,173m e 31°36'13", até atingir o vértice P-83 de coordenadas E=197307,4551, N=8265441,7880; 197,928m e 307°51'57", até atingir o vértice P-84 de coordenadas E=197151,1093, N=8265563,3510; e 47,612m e 38°37'05", até atingir o vértice P-1, ponto inicial da descrição desse perímetro, confrontado desde o vértice P-55 com a matrícula nº 18.191, de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A, encerrando assim a descrição do perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no

sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de setembro de 2016.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos

Oficial de Registro



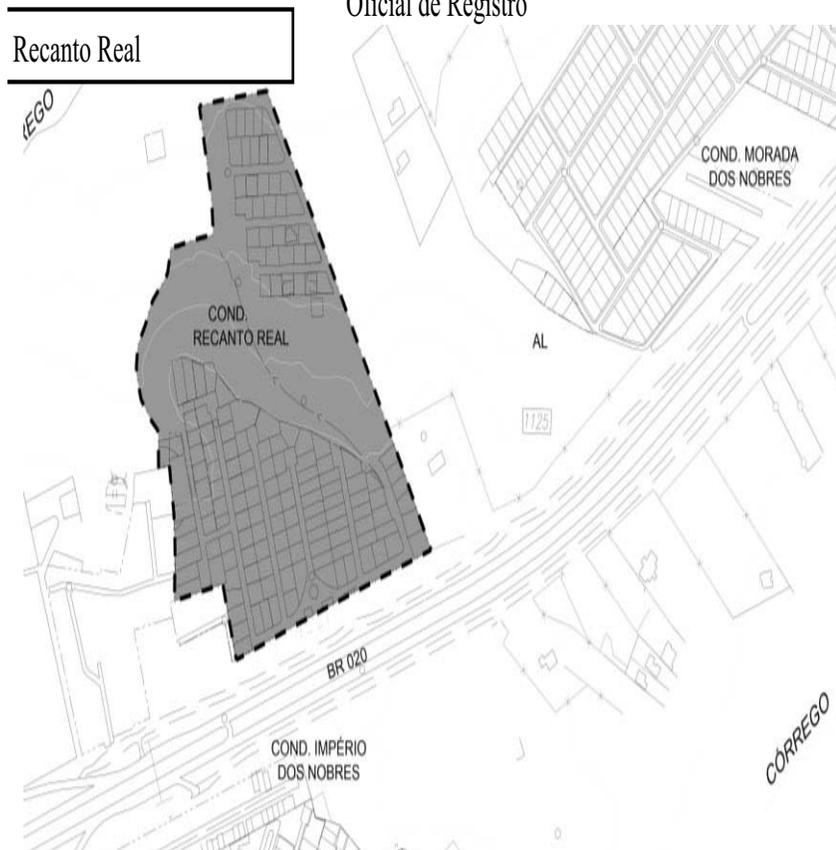
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, *caput*, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “**RECANTO REAL**”, com definição de 156 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 18.189 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 18,885 hectares, confronta ao norte com a chácara de Thalita Siqueira de Camargo, ao leste com Antenor Fraga e com a Estação de Tratamento de Água Contagem, operada pela CAESB, ao sul com a faixa de domínio da Rodovia BR-020 e ao oeste com os parcelamentos Bianca e Nosso Lar, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia a descrição do perímetro no ponto P-1 de coordenadas E=196298,6152, N=8265086,6220, situado no extremo norte da propriedade; deste, segue com as distâncias e azimutes de 21,722m e 149°55'59", até atingir o vértice P-2 de coordenadas E=196309,5048, N=8265067,8110; 15,126m e 149°40'52", até atingir o vértice P-3 de coordenadas E=196317,1449, N=8265054,7470; 123,834m e 149°25'49", até atingir o vértice P-4 de coordenadas E=196380,1620, N=8264948,0620; 135,840m e 149°54'36", até atingir o vértice P-5 de coordenadas E=196448,3064, N=8264830,4590; 143,100m e 149°52'42", até atingir o vértice P-6 de coordenadas E=196520,1615, N=8264706,6100; 15,879m e 149°19'37", até atingir o vértice P-7 de coordenadas E=196528,2669, N=8264692,9450; e 134,356m e 150°17'55", até atingir o vértice P-8 de coordenadas E=196594,8765, N=8264576,1720, situado na faixa de domínio da Rodovia BR-020, confrontando desde o vértice P-1 com a matrícula nº 18.191, de propriedade da Urbanizadora

Paranoazinho S/A; deste, segue com as distâncias e azimutes de 20,042m e 250°35'58", até atingir o vértice P-9 de coordenadas E=196575,9618, N=8264569,5110; 175,651m e 251°18'09", até atingir o vértice P-10 de coordenadas E=196409,4835, N=8264513,1690; 39,648m e 250°39'14", até atingir o vértice P-11 de coordenadas E=196372,0527, N=8264500,0270; 25,097m e 251°00'23", até atingir o vértice P-12 de coordenadas E=196348,3078, N=8264491,8540; 81,111m e 250°09'19", até atingir o vértice P-13 de coordenadas E=196271,9684, N=8264464,3030; e 31,085m e 250°35'59", até atingir o vértice P-14 de coordenadas E=196242,6317, N=8264453,9720, confrontando desde o vértice P-8 com a faixa de domínio da Rodovia BR-020; deste, segue com as distâncias e azimutes de 17,778m e 343°01'42", até atingir o vértice P-15 de coordenadas E=196237,4392, N=8264470,9860; 19,887m e 343°38'21", até atingir o vértice P-16 de coordenadas E=196231,8339, N=8264490,0790; 17,267m e 343°35'48", até atingir o vértice P-17 de coordenadas E=196226,9550, N=8264506,6530; 24,896m e 344°20'06", até atingir o vértice P-18 de coordenadas E=196220,2289, N=8264530,6380; 7,949m e 345°30'04", até atingir o vértice P-19 de coordenadas E=196218,2377, N=8264538,3380; 19,171m e 257°41'46", até atingir o vértice P-20 de coordenadas E=196199,4959, N=8264534,2500; 19,296m e 257°45'30", até atingir o vértice P-21 de coordenadas E=196180,6274, N=8264530,1560; 51,082m e 258°01'16", até atingir o vértice P-22 de coordenadas E=196130,6281, N=8264519,5480; 14,364m e 1°14'05", até atingir o vértice P-23 de coordenadas E=196130,9378, N=8264533,9170; 18,071m e 1°15'45", até atingir o vértice P-24 de coordenadas E=196131,3362, N=8264551,9940; 17,552m e 1°34'19", até atingir o vértice P-25 de coordenadas E=196131,8180, N=8264569,5490; 18,134m e 358°31'35", até atingir o vértice P-26 de coordenadas E=196131,3513, N=8264587,6890; 18,103m e 356°21'14", até atingir o vértice P-27 de coordenadas E=196130,1994, N=8264605,7650; 11,277m e 357°04'44", até atingir o vértice P-28 de coordenadas E=196129,6244, N=8264617,0340; 24,038m e 350°40'30", até atingir o vértice P-29 de coordenadas E=196125,7272, N=8264640,7680; 17,888m e 351°36'46", até atingir o vértice P-30 de coordenadas E=196123,1165, N=8264658,4750; 11,733m e 352°07'07", até atingir o vértice P-31 de coordenadas E=196121,5067, N=8264670,1030; 9,303m e 261°00'04", até atingir o vértice P-32 de coordenadas E=196112,3131, N=8264668,6470; e 10,492m e 260°53'50", até atingir o vértice P-33 de coordenadas E=196101,9470, N=8264666,9860, confrontando desde o vértice P-14 com área remanescente da matrícula nº 18.189; deste, segue com as distâncias e azimutes de 23,004m e 359°22'06", até atingir o vértice P-34 de coordenadas E=196101,6932, N=8264690,0020; 16,624m e 0°12'21", até atingir o vértice P-35 de coordenadas E=196101,7530, N=8264706,6360; 3,503m e 330°50'02", até atingir o vértice P-36 de coordenadas E=196100,0449, N=8264709,6960; 15,114m e 312°46'01", até atingir o vértice P-37 de coordenadas E=196088,9431, N=8264719,9650; 29,767m e 321°32'15", até atingir o vértice P-38 de coordenadas E=196070,4171, N=8264743,2860; 29,118m e 344°02'12", até atingir o vértice P-39 de coordenadas E=196062,4042, N=8264771,2980; 8,866m e 356°29'21", até atingir o vértice P-40 de coordenadas E=196061,8610, N=8264780,1520; 19,899m e 6°10'01", até atingir o vértice P-41 de coordenadas E=196063,9999, N=8264799,9480; 1,992m e 14°07'22", até atingir o vértice P-42 de coordenadas E=196064,4862, N=8264801,8800; 6,107m e 21°41'25", até atingir o vértice P-43 de coordenadas E=196066,7446, N=8264807,5580; 10,034m e 30°55'03", até atingir o vértice P-44 de coordenadas E=196071,9032, N=8264816,1720; 13,854m e 31°00'43", até atingir o vértice P-45 de coordenadas E=196079,0454, N=8264828,0530; 15,735m e 22°09'29", até atingir o vértice P-46 de coordenadas E=196084,9836, N=8264842,6340; 13,838m e 31°20'23", até atingir o vértice P-47 de coordenadas E=196092,1851, N=8264854,4600; 23,080m e 42°29'51", até atingir o vértice P-48 de coordenadas E=196107,7862, N=8264871,4870; 12,376m e 42°25'35", até atingir o vértice P-49 de coordenadas E=196116,1406, N=8264880,6280; 2,685m e 32°44'01", até atingir o vértice P-50 de coordenadas E=196117,5934, N=8264882,8880; 2,867m e 21°37'47", até atingir o vértice P-51 de coordenadas E=196118,6508, N=8264885,5550; 13,452m e 11°56'53", até atingir o vértice P-52 de coordenadas E=196121,4374, N=8264898,7230; 13,804m e 11°35'58", até atingir o vértice P-53 de coordenadas E=196124,2146, N=8264912,2530; 14,114m e 80°29'12", até atingir o vértice P-54 de coordenadas E=196138,1422, N=8264914,5870; 23,663m e 76°47'49", até atingir o vértice P-55 de coordenadas E=196161,1933, N=8264919,9950; 19,902m e 79°30'10", até atingir o vértice P-56 de coordenadas E=196180,7737, N=8264923,6230; 19,119m e 80°45'12", até atingir o vértice P-57 de coordenadas E=196199,6549, N=8264926,6970; 2,007m e 39°58'59", até atingir o vértice P-58 de coordenadas E=196200,9452, N=8264928,2360; 39,829m e 355°23'13", até atingir o vértice P-59

de coordenadas E=196197,7399, N=8264967,9590; 15,544m e 347°28'35", até atingir o vértice P-60 de coordenadas E=196194,3674, N=8264983,1420; 26,260m e 348°05'05", até atingir o vértice P-61 de coordenadas E=196188,9426, N=8265008,8500; 21,439m e 347°30'57", até atingir o vértice P-62 de coordenadas E=196184,3054, N=8265029,7950; 14,950m e 347°54'03", até atingir o vértice P-63 de coordenadas E=196181,1700, N=8265044,4220; 15,634m e 347°43'22", até atingir o vértice P-64 de coordenadas E=196177,8436, N=8265059,7070; 7,339m e 347°55'39", até atingir o vértice P-65 de coordenadas E=196176,3077, N=8265066,8880; 3,168m e 348°07'20", até atingir o vértice P-66 de coordenadas E=196175,6553, N=8265069,9900; 31,862m e 80°45'29", até atingir o vértice P-67 de coordenadas E=196207,1217, N=8265075,1100; 22,396m e 82°32'36", até atingir o vértice P-68 de coordenadas E=196229,3415, N=8265078,0180; 22,929m e 82°45'24", até atingir o vértice P-69 de coordenadas E=196252,1006, N=8265080,9110; 19,713m e 82°44'58", até atingir o vértice P-70 de coordenadas E=196271,6669, N=8265083,4000; e 27,124m e 83°10'58", até atingir o vértice P-1, ponto inicial da descrição desse perímetro, confrontando desde o vértice P-33 com a matrícula nº 18.191, de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A, encerrando assim a descrição do perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de setembro de 2016.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos
Oficial de Registro



SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ/MF Nº 00.031.724/0001-00

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR

BRASÍLIA-DF - TELEFONE: 3224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicom/DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., (Nome de fantasia - PETZ seu pet center de estimação), localizada no seguinte endereço: SIA TRECHO 02 LOTES 65/95, BRASÍLIA-DF, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia, 21 de setembro de 2016, às 16 horas, na sede da empresa, no endereço acima mencionado, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre o Acordo do Banco de Horas para o ano de 2016/2017, conforme CCT vigente e legislação pertinente. Brasília-DF, 09 de setembro de 2016. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral.

DAR-1.694/2016.

SILESTONE DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 018/2016, para a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos no SIA TRECHO 03, LOTES 165/195 - SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - RA XXIX - BRASÍLIA/DF processo nº 391.001.043/2008. SILESTONE DE BRASÍLIA LTDA.

DAR-1.715/2016.

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 391.000.098/2015. Torna público que firmou junto ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM o Termo de Compromisso nº 017/2016-IBRAM, para compensação florestal de 420 (quatrocentos de vinte) mudas de espécie nativas, referente ao empreendimento de Garagem de Ônibus. Brasília/DF. 13/09/2016.

DAR-1.712/2016.

SINECON-DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os empregados em empresas de serviços contábeis, com base territorial em todo o Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2016, na sede provisória da entidade no SCS Quadra 02 Bloco C Sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília - DF, inscrito no CNPJ Nº 03.657.210/0001-45, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação ou às 19:00 (dezenove horas) em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, Discussão, Aprovação da Ata Anterior; b) Elaboração, Apresentação, Leitura, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicação período 2016/2017, dos empregados em empresas de serviços contábeis do Distrito Federal a ser apresentada ao Sindicato Patronal; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar diretamente com os empregadores as reivindicações aprovadas e assinar acordos ou convenção coletiva, bem como se malograrem as negociações, suscitar o competente dissídio coletivo; d) Autorização para desconto da Contribuição Assistencial; e) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 15 de Setembro de 2016. DEUS-DETE BISPO DE MELO, Diretor Presidente.

DAR-1.678/2016.